



# SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 031/2018.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 035/2018.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 038/2018.  
ERRATA RELATIVO AO ADITIVO CONTRATOS PP 014/2017 E 015/2017.  
EXTRATO E RESUMO DE CONTRATO DE N 156/2018 DO PP 035/2018 – SRP.  
EXTRATO E RESUMO DE CONTRATO DE N 157/2018 DA PP 038/2018.  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 035/2018 – SRP.  
RESULTADO DO PP 035/2018 - SRP.
- RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA 054/2018.  
RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA 056/2018.  
DISPENSA 054/2018 E EXTRATO DE CONTRATO 152/2018.  
DISPENSA 056/2018 E EXTRATO DE CONTRATO 155/2018.
- AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE Nº 052/2018.
- DECRETO Nº 2308/2018.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018.



### Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA

CNPJ N.º 13.891.510/0001-48

**ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATOS N.º 088, 089, 090, 091, 092, 098, 099 e 100/2017**

Na publicação do primeiro termo aditivo dos contratos 088, 089, 090, 091, 092, 098, 099 e 100/201 do Pregão Presencial nº 014/2017, na edição 00432 do dia 22/05/2018; Onde Se Lê: “Prorrogação em mais 90 (noventa) dias e Vigência até 02/08/2018” Leia - se: “ Prorrogação em mais 180 (cento e oitenta) dias e Vigência até 29/10/2018”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Dr. Mario Dourado nº 16, através do telefone 74-3668-1306; João Dourado/BA, 15/08/18 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA  
CNPJ N.º 13.891.510/0001-48

**ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATOS N.º 102, 103, 104, 105, 106,  
107, 108 e 109/2017**

Na publicação do primeiro termo aditivo dos contratos 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109/2017 do Pregão Presencial nº 015/2017, na edição 00432 do dia 22/05/2018; Onde Se Lê: “Prorrogação em mais 90 (noventa) dias e Vigência até 03/08/2018” Leia - se: “ Prorrogação em mais 180 (cento e oitenta) dias e Vigência até 30/10/2018”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Rua Dr. Mario Dourado nº 16, através do telefone 74-3668-1306; João Dourado/BA, 15/08/18 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 035/2018 - SRP** que tem como objeto: à aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de João Dourado/BA, neste ano de 2018, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA DOURADO - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 20.207.602/0001-21, localizada A Rua Ana Oliveira, 256, Centro, João Dourado - Bahia, referente ao **Pregão Presencial Nº 035/2018 - SRP** com o menor valor global dos lotes de: **LOTE 01 no valor global de R\$ 85.000,05 (oitenta e cinco mil e cinco centavos)**, **LOTE 02 no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais)**, **LOTE 03 no valor global de R\$ 145.001,00 (cento e quarenta e cinco mil e um reais)**, **LOTE 04 no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, **LOTE 05 no valor global de R\$ 230.000,70 (duzentos e trinta mil setenta centavos)**, **LOTE 06 no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, **LOTE 07 no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, **LOTE 08 no valor global de R\$ 80.000,96 (oitenta mil noventa e seis centavos)**, **LOTE 09 no valor global de R\$ 80.000,05 (oitenta mil e cinco centavos)**, **LOTE 10 no valor global de R\$ 235.000,09 (duzentos e trinta e cinco mil e nove centavos)** e **LOTE 11 no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

João Dourado, 13 de agosto de 2018.

Daniely Aragão Sousa  
**PREGOEIRA**

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos  
**EQUIPE DE APOIO**



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2255 de 23 de Janeiro de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 035/2018 - SRP** que tem como objeto: a aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA DOURADO - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 20.207.602/0001-21, localizada A Rua Ana Oliveira, 256, Centro, João Dourado - Bahia, referente ao **Pregão Presencial Nº 035/2018 - SRP** com o menor valor global dos lotes de: **LOTE 01 no valor global de R\$ 85.000,05 (oitenta e cinco mil e cinco centavos), LOTE 02 no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), LOTE 03 no valor global de R\$ 145.001,00 (cento e quarenta e cinco mil e um reais), LOTE 04 no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), LOTE 05 no valor global de R\$ 230.000,70 (duzentos e trinta mil setenta centavos), LOTE 06 no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), LOTE 07 no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), LOTE 08 no valor global de R\$ 80.000,96 (oitenta mil noventa e seis centavos), LOTE 09 no valor global de R\$ 80.000,05 (oitenta mil e cinco centavos), LOTE 10 no valor global de R\$ 235.000,09 (duzentos e trinta e cinco mil e nove centavos) e LOTE 11 no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Publique-se e cumpra-se.  
João Dourado, 16 de agosto de 2018.

**Daniely Aragão Sousa**  
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 035/2018**, tipo menor valor por lote, destinado à aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA DOURADO - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 20.207.602/0001-21, localizada A Rua Ana Oliveira, 256, Centro, João Dourado - Bahia, referente ao **Pregão Presencial Nº 035/2018 - SRP** com o menor valor global dos lotes de: **LOTE 01 no valor global de R\$ 85.000,05 (oitenta e cinco mil e cinco centavos), LOTE 02 no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais), LOTE 03 no valor global de R\$ 145.001,00 (cento e quarenta e cinco mil e um reais), LOTE 04 no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), LOTE 05 no valor global de R\$ 230.000,70 (duzentos e trinta mil setenta centavos), LOTE 06 no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), LOTE 07 no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), LOTE 08 no valor global de R\$ 80.000,96 (oitenta mil noventa e seis centavos), LOTE 09 no valor global de R\$ 80.000,05 (oitenta mil e cinco centavos), LOTE 10 no valor global de R\$ 235.000,09 (duzentos e trinta e cinco mil e nove centavos) e LOTE 11 no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, consoante adjudicação realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **08/08/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 16 de agosto de 2018.

**Celso Loula Dourado**

Prefeito Municipal de João Dourado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ: 13.891.510/0001-48  
RESUMO DE CONTRATO

P.P. Nº 035/2018 - SRP - CONTRATANTES: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - **Tipo:** Menor valor por lote. **Objeto:** Contratação de Empresa para aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de João Dourado/BA; EMP. CONTRATADA: **RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA DOURADO - ME, Contrato nº 156/2018;** Vlr. No valor global de R\$ 1.328.402,85; **Dot. Orçm.: Unidades Gestoras: 02.05.01 – Projeto/Atividade: 2060 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 1 - Projeto/Atividade: 2027 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 4 / 15 / 01; Unidades Gestoras: 02.06.02 –Projeto/Atividade: 2028 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 2 / 14 - SAÚDE 15%; Unidades Gestoras: 02.03.01 – Projeto/Atividade: 2008 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 0; Unidades Gestoras: 02.07.02 – Projeto/Atividade: 2031 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 0 - Projeto/Atividade: 2100 – Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 29; Unidades Gestoras: 02.08.01 - Projeto/Atividade: 2023 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 0. Data Ass. 16/08/18; Vig. Até 16/08/2019 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.**



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/SRP

No dia vinte e três do mês de julho de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **CELSO LOULA DOURADO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de Fogos de Artíficos, para eventos e shows realizados pela prefeitura municipal de João Dourado/BA, neste ano de 2018, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 23/07/2018 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 031/2018/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

#### FORNECEDOR

1. **AMILTON DE OLIVEIRA DIAS - ME**, com sede na Rua Regio Emília, 123, centro, Irecê/BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Amilton de Oliveira Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 03.864.720-68 SSP/BA e CPF (MF) nº 622.635.605-72, CNPJ: 01.223.737/0001-36, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	FOGOS 12X1	CX	40	340,00	13.600,00
02	GIRÂNDOLA 1080	CX	20	400,00	8.000,00
03	GIRÂNDOLA 468	CX	20	180,00	3.600,00
04	KIT 25 TUBOS 3"	KIT	5	1.150,00	5.750,00
05	TORTA 100 TUBOS	CX	8	1.150,00	9.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 40.150,00</b>

#### 1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 031/2018/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## 2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 530, de 25/01/2018, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

## 3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

### 6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3 O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5 Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

### 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



ESTADO DA BAHIA

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

## 8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b) - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

### CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado, 23 de julho de 2018.



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CELSO LOULA DOURADO  
Prefeito Municipal

**AMILTON DE OLIVEIRA DIAS - ME**  
Amilton De Oliveira Dias  
CI: 03.864.720-68 SSP/BA e CPF (MF) nº 622.635.605-72  
Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]





ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018/SRP

No dia treze do mês de julho de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **CELSO LOULA DOURADO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a contratação de Empresa para aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de João Dourado/BA, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 16/08/2018 Resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 035/2018/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

### FORNECEDOR

1. **RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA DOURADO - ME**, com sede na Rua Ana Oliveira, 256, Centro, João Dourado - Bahia, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Rafael Alves Oliveira Dourado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14720171 37 SSP/BA e CPF (MF) nº 053.504.305-80, CNPJ: 20.207.602/0001-21, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	ALAVANCA DE FORÇA, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 7/8 POLEGADAS X 1,50 M, COM UMA EXTREMIDADE PONTEAGUDA E OUTRA ACHATADA	UND	9	SÃO RUMAO	R\$ 75,00	R\$ 675,00
2.	ALICATE PARA SOLDA ELÉTRICA 500 A	UND	2	INTEC	R\$ 55,00	R\$ 110,00
3.	ALICATE PROFISSIONAL P/ ELETRICISTA DE 1.000V	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 45,00	R\$ 450,00
4.	ALICATE UNIVERSAL FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000 V PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10 TAMANHO: 8"	UND	6	TRAMONTIN	R\$ 40,00	R\$ 240,00
5.	ANCINHO EM AÇO FORJADO, COM 14 DENTES SEM CABO	UND	33	TRAMONTIN	R\$ 15,00	R\$ 495,00
6.	ARCO, DE SERRA, EM AÇO, REGULÁVEL, PARA LAMINA DE SERRA DE 10 E 12 POLEGADAS TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, A MARCA DO PRODUTO DEVERA ESTAR GRAVADA NO CABO	UND	3	TRAMONTIN	R\$ 30,00	R\$ 90,00
7.	BAINHA PARA FACÃO DE 18"	UND	5	COURO	R\$ 25,00	R\$ 125,00





ESTADO DA BAHIA  
**Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

8.	BAINHA PARA FACÃO DE 20"	UND	11	COURO	R\$ 25,00	R\$ 275,00
9.	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS PARA CONCRETO	UND	66	VIATEC	R\$ 8,00	R\$ 528,00
10.	CABO, DE MADEIRA, PARA ANCINHO	UND	6	MONFORT	R\$ 10,00	R\$ 60,00
11.	CABO, DE MADEIRA, PARA ENXADA, ENCAIXE REDONDO, COMPRIMENTO 150 CM	UND	20	MONFORT	R\$ 10,00	R\$ 200,00
12.	CABO, DE MADEIRA, PARA MACHADO	UND	4	MONFORT	R\$ 10,00	R\$ 40,00
13.	CABO, DE MADEIRA, PARA MARRETA	UND	4	MONFORT	R\$ 10,00	R\$ 40,00
14.	CABO, DE MADEIRA, PARA PÁ	UND	14	MONFORT	R\$ 10,00	R\$ 140,00
15.	CABO, DE MADEIRA, PARA PICARETA	UND	8	MONFORT	R\$ 10,00	R\$ 80,00
16.	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	UND	23	LEVORIN	R\$ 20,00	R\$ 460,00
17.	CARRO, DE MÃO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU DE CÂMERA.	UND	33	TRAMONTINA	R\$ 220,00	R\$ 7.260,00
18.	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU DE CÂMERA.	UND	50	METALOSA	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
19.	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE PARA 80 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU MACIÇO.	UND	50	METALOSA	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
20.	CARRO, DE MÃO, COM CAÇAMBA EM PVC, COM 01 PNEU DE BORRACHA COM CÂMARA	UND	11	METALOSA	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
21.	CAVADOR DUPLO, EM AÇO CARBONO, ARTICULADO, COM CABO, EM MADEIRA DE 1,50 M DE COMPRIMENTO	UND	10	SÃO RUMAO	R\$ 40,00	R\$ 400,00
22.	CAVADOR, RETO, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA COM 1, 50 M DE COMPRIMENTO	UND	14	SÃO RUMAO	R\$ 35,00	R\$ 490,00
23.	CHAVE DE FENDA COM 08 PEÇAS	JG	10	TRAMONTIN	R\$ 40,00	R\$ 400,00
24.	CHAVE INGLESA DE 12"	UND	2	TRAMONTIN	R\$ 40,00	R\$ 80,00
25.	COLHER Nº 10 PARA PEDREIRO	UND	7	PACETA	R\$ 20,00	R\$ 140,00
26.	CONE PRETO E AMARELO EM PVC 75 CM PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	UND	50	VIATEC	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
27.	CONE REFLETIVO LARANJA E BRANCO EM PVC 75 CM PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	UND	50	VIATEC	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
28.	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 10 MM.	M	860	ARTIPLAST	R\$ 1,80	R\$ 1.548,00
29.	CORDA EM SEDA, DIÂMETRO 8 MM.	M	500	ARTIPLAST	R\$ 1,30	R\$ 650,00
30.	DESEMPENADEIRA, DENTADA EM AÇO	UND	10	MONFORT	R\$ 20,00	R\$ 200,00
31.	DISCO CORTE POLICORTE FURO 3/4 DE 10"	UND	25	BRASFORT	R\$ 25,00	R\$ 625,00
32.	DISCO CORTE POLICORTE FURO 3/4 DE 12"	UND	27	BRASFORT	R\$ 20,00	R\$ 540,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

33.	DISCO CORTE POLICORTE FURO 3/4 DE 7"	UND	100	BRASFORT	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
34.	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	UND	100	BRASFORT	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
35.	DISCO DE CORTE SECO PARA PISO CERÂMICO	UND	21	BRASFORT	R\$ 25,00	R\$ 525,00
36.	DISCO DIAMANTADO 350MM X 25.4MM PARA CORTE EM ASFALTO / CONCRETO	UND	3	BRASFORT	R\$ 25,00	R\$ 75,00
37.	ENXADA, EM AÇO CARBONO 2,5 LIBRA, COM CABO DE MADEIRA	UND	90	TRAMONTIN	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
38.	ENXADA, EM AÇO CARBONO 3 LIBRA, COM CABO DE MADEIRA	UND	40	TRAMONTIN	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
39.	ENXADÃO ESTREITO, EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DO OLHO REDONDO DE 38 MM, COM CABO DE MADEIRA	UND	45	TRAMONTIN	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
40.	ESCADA DE METAL COM 07 DEGRAUS	UND	5	MAESTRO	R\$ 150,00	R\$ 750,00
41.	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 3MM EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	6	JUNTALIDER	R\$ 5,00	R\$ 30,00
42.	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 4MM EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	6	JUNTALIDER	R\$ 6,00	R\$ 36,00
43.	ESPAÇADOR DE PISO CERÂMICO 5MM EMBALAGEM COM 100 UND	PCT	6	JUNTALIDER	R\$ 7,00	R\$ 42,00
44.	ESPATULA EM AÇO Nº 12 CABO PLÁSTICO	UND	30	MONFORT	R\$ 9,00	R\$ 270,00
45.	ESPATULA, EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES 4 POLEGADAS	UND	30	MONFORT	R\$ 11,00	R\$ 330,00
46.	ESPATULA, PARA PINTURA, EM AÇO, 10 POLEGADAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	MONFORT	R\$ 13,00	R\$ 390,00
47.	FACÃO DE 18 POLEGADAS LAMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	UND	30	TRAMONTIN	R\$ 25,00	R\$ 750,00
48.	FACÃO DE 20 POLEGADAS LAMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070, SEM BAINHA.	UND	10	TRAMONTIN	R\$ 30,00	R\$ 300,00
49.	FOICE, EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÃO 0,90 M, PESO 1,8 KILOGRAMAS, FERRAMENTA UTILIZADA NA ABERTURA DE ACEIROS E TRILHAS EM INCÊNDIOS FLORESTAIS	UND	30	TRAMONTIN	R\$ 25,00	R\$ 750,00
50.	FURADEIRA, DE IMPACTO MANUAL POTENCIA DE 550W DUAS VELOCIDADES TENSÃO 220V GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	UND	3	SKIL	R\$ 250,00	R\$ 750,00
51.	FURADEIRA, DE IMPACTO MANUAL POTENCIA MÍNIMA DE 700W CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAR 20/13 MM CAPACIDADE DE RPM MÍNIMA DE 1.000 CAPACIDADE DE MANDRIL MÍNIMA DE 1/2 PESO: DE 2,2KG TENSÃO 220V/380V GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER	UND	2	SKIL	R\$ 300,00	R\$ 600,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

	DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
52.	LAMINA DE SERRA DIMENSÃO 12 POLEGADA, COM 18 DENTES POR POLEGADA	UND	50	STARRET	R\$ 10,00	R\$ 500,00
53.	LAPIS, PARA CARPINTEIRO, GRAFITE RETANGULAR, COMPRIMENTO 17 CM	UND	45	IRWIN	R\$ 2,19	R\$ 98,55
54.	LIMA, DE AÇO, PARA AMOLAR FERRAMENTAS	UND	80	STARRET	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
55.	LINHA PARA PEDREIRO COM 100 M	UND	5	TANITEX	R\$ 4,00	R\$ 20,00
56.	MACHADO LAMINA EM AÇO CROMADO DE DIMENSÕES 10 CM (LARGURA) X 15 CM (COMPRIMENTO), COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	10	TRAMONTIN	R\$ 30,00	R\$ 300,00
57.	MAQUINA PARA CORTAR PISO CERÂMICO TIPO MAQUITA	UND	4	IRWIN	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
58.	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 0,5 KG	UND	10	MONFORT	R\$ 30,00	R\$ 300,00
59.	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 1,0 KG	UND	10	MONFORT	R\$ 35,00	R\$ 350,00
60.	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 2,0 KG	UND	10	MONFORT	R\$ 40,00	R\$ 400,00
61.	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADA, COM CABO, DE 1,5,0 KG	UND	10	MONFORT	R\$ 40,00	R\$ 400,00
62.	MARTELO, TIPO UNHA, FABRICADO EM AÇO CARBONO, CABO EM MADEIRA, COM 27 MM DE DIÂMETRO, PARA CARPINTEIRO	UND	10	MONFORT	R\$ 30,00	R\$ 300,00
63.	MASCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM UM FILTRO	UND	5	CAMPER	R\$ 3,00	R\$ 15,00
64.	MASCARA PARA SOLDA ELÉTRICA EM POLIPROPILENO COM VISOR ARTICULADO	UND	2	MONFORT	R\$ 30,00	R\$ 60,00
65.	MASCARA, DESCARTÁVEL EM FELTRO COM FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NEVOAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE	UND	135	CAMPER	R\$ 2,50	R\$ 337,50
66.	MASCARA, DESCARTÁVEL EM FELTRO SEM FILTRO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NEVOAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE	UND	118	CAMPER	R\$ 2,50	R\$ 295,00
67.	PA, DE BICO, EM AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320 X 270 MM, CABO EM MADEIRA COM 120 CM	UND	100	TRAMONTIN	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
68.	PA, QUADRADA, COM CABO EM MADEIRA.	UND	100	TRAMONTIN	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
69.	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50	VIATEC	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

70.	PENEIRA, GROSSA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	50	VIATEC	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
71.	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIÃO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	UND	33	TRAMONTIN	R\$ 70,00	R\$ 2.310,00
72.	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 50 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	UND	50	TRAMONTIN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
73.	PNEU, PARA CARRINHO DE MÃO	UND	50	LEVORIN	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
74.	RODA PARA CARRINHO DE MÃO COM PNEU MACIÇO	UND	10	METALOSA	R\$ 40,00	R\$ 400,00
75.	SERROTE LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO, 20 POLEGADAS.	UND	3	TRAMONTIN	R\$ 40,00	R\$ 120,00
76.	TALHADEIRA DE AÇO PONTA CHATA	UND	30	SÃO RUMAO	R\$ 15,00	R\$ 450,00
77.	TALHADEIRA DE AÇO PONTA REDONDO	UND	30	SÃO RUMAO	R\$ 18,00	R\$ 540,00
78.	TESOURA, DE PODA, PARA GRAMA E CERCA VIVA LAMINA EM AÇO SAE 1060 DE 12 POLEGADAS E CABO EM MADEIRA DE 21 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	TRAMONTIN	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
79.	TORQUESA CABO LONGO 10 POLEGADAS	UND	30	TRAMONTIN	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
80.	TRENA, EM FIBRA, COM 05 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	IRWIN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
81.	TRENA, EM FIBRA, COM 08 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	IRWIN	R\$ 28,00	R\$ 560,00
82.	TRENA, EM FIBRA, COM 30 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	IRWIN	R\$ 75,00	R\$ 750,00
83.	TRENA, EM FIBRA, COM 50 METROS, CARRETEL FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	IRWIN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
84.	VASSOURA, EM ARAME DE AÇO CARBONO, REGULÁVEL PARA FOLHAS, ABERTURA NÃO INFERIOR A 537 MM, COM CABO EM MADEIRA.	UND	67	TRAMONTIN	R\$ 30,00	R\$ 2.010,00
85.	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	UND	10	GARRA	R\$ 61,20	R\$ 612,00
86.	CAPACETE PARA ELETRICISTA	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 19,00	R\$ 190,00

5



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

87.	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETICISTA CONFECCIONADO EM CADARÇOS DE MATERIAL SINTÉTICO ( POLIÉSTER). COM DUAS ARGOLAS DE AÇO PARA POSICIONAMENTO NA CINTURA. UMA MEIA ARGOLA EM AÇO PARA RISCO DE QUEDA NAS COSTAS. POSSUI TRÊS FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO NAS PERNAS E NA CINTURA. REGULADOR DE AJUSTE PEITORAL. PORTA FERRAMENTA DE 24MM. ALMOFADA DE 130 MM PARA PROTEÇÃO LOMBAR. ALMOFADA DE 50 MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS	UND	2	TRAMONTINA	R\$ 199,00	R\$ 398,00
88.	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO, TRICOTADA EM UMA SÓ PEÇA, COM PIGMENTOS DE PVC (BOLINHA) EM UMA FACE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO E MODELO REVERSÍVEL	PR	200	QUALIT	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
89.	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETICISTA	UND	50	3M	R\$ 6,50	R\$ 325,00
90.	ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO	UND	50	3M	R\$ 5,50	R\$ 275,00
91.	ADAPTADOR FLANGE 40 MM	UND	9	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 99,00
92.	ADUELA MISTA PARA JANELA 1.10X0.80	UND	25	FORTLEV	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
93.	ADUELA MISTA PARA PORTA 2.10X0.80	UND	54	GUIMARO	R\$ 79,00	R\$ 4.266,00
94.	ALIZAR EM MADEIRA MISTA PARA ACABAMENTO EM JANELA C/ 05 CM DE LARGURA	JG	13	GUIMARO	R\$ 24,00	R\$ 312,00
95.	ALIZAR EM MADEIRA MISTA PARA ACABAMENTO EM PORTA C/ 05 CM DE LARGURA	JG	23	GUIMARO	R\$ 28,00	R\$ 644,00
96.	COMPENSADO DE 10 MM 2,20 X 1,60 M	UND	100	GUIMARO	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
97.	JANELA ALMOFADA 1,10 X 0,70 CM	UND	15	GUIMARO	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
98.	JANELA ALMOFADA 1,10 X 0,80 CM	UND	15	GUIMARO	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
99.	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,60 CM	UND	5	GUIMARO	R\$ 145,00	R\$ 725,00
100.	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,70 CM	UND	5	GUIMARO	R\$ 129,00	R\$ 645,00
101.	JANELA DE CALHA 1,10 X 0,80 CM	UND	11	GUIMARO	R\$ 155,00	R\$ 1.705,00
102.	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO PEÇA 12X06	M	300	GUIMARO	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
103.	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO PEÇA 15X07	M	300	GUIMARO	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
104.	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO RIPA 04X1.5	M	800	GUIMARO	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
105.	MADEIRA GUAJARÁ SERRADA TIPO RIPÃO 05X3.5	M	900	GUIMARO	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

106.	MADEIRA MASSARANDUBA, APARELHADA, DIMENSÕES 12X6CM	M	200	GUIMARO	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
107.	MADEIRA MISTA SERRADA TIPO PEÇA 12X06	M	400	GUIMARO	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
108.	MADEIRA MISTA SERRADA TIPO RIPA 04X1.5	M	1150	GUIMARO	R\$ 2,00	R\$ 2.300,00
109.	MADEIRA MISTA SERRADA TIPO RIPÃO 05X3.5	M	800	GUIMARO	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
110.	MADEIRA, AGRESTE, SERRADA TIPO BARROTE 07X07 CM	M	150	GUIMARO	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
111.	MADEIRITE RESINADO 06 MM 2.20X1.10	UND	150	GUIMARO	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
112.	MADEIRITE RESINADO 10 MM 2.20X1.10	UND	100	GUIMARO	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
113.	MADEIRITE RESINADO 15 MM 2.20X1.10	UND	100	GUIMARO	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
114.	PORTA SEMI-OCA LISA P/INTERIOR DIMENSÕES 2.10X60 CM.	UND	50	GUIMARO	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
115.	PORTA SEMI-OCA LISA P/INTERIOR DIMENSÕES 2.10X 80 CM.	UND	50	GUIMARO	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
116.	PORTA SEMI-OCA LISA P/INTERIOR DIMENSÕES 2.10X70 CM.	UND	50	GUIMARO	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
117.	PORTA SEMI-OCA LISA P/INTERIOR DIMENSÕES 2.10X90 CM.	UND	50	GUIMARO	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
118.	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUIA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES: 2.10 X 70 CM	UND	30	GUIMARO	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
119.	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUIA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES: 2.10 X 80 CM	UND	30	GUIMARO	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
120.	PORTA, DE MADEIRA, EM IMBUIA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES: 2.10 X 90 CM	UND	30	GUIMARO	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
121.	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 1 BANDA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2,10 X 0,80 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND	30	GUIMARO	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
122.	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 1 BANDA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 1.00 M., PARA SER ENVERNIZADA	UND	20	GUIMARO	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
123.	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, 2 BANDAS, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 0.80 M.	UND	20	GUIMARO	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
124.	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 0.60 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND	30	GUIMARO	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
125.	PORTA, DE MADEIRA, MACIÇA, COM ALMOFADA, PARA EXTERIOR, DIMENSÕES 2.10 X 0.70 M., PARA SER ENVERNIZADA.	UND	20	GUIMARO	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
126.	PRANCHÃO GUAJARÁ 30X4	M	50	GUIMARO	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
127.	TABUA AGRESTE 23CM X 2.5CM	M	300	GUIMARO	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00
128.	TABUA AGRESTE 30CMX 2.5CM	M	200	GUIMARO	R\$ 22,29	R\$ 4.458,00
129.	CIMENTO, CP11 F32 COMUM CINZA. EMBALAGEM: SACO COM 50 KG.	SC	5000	CIMPOR	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00





ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

130.	ARAME N. 14 REVESTIDO EM PVC	Kg	10	GERDAL	R\$ 23,00	R\$ 230,00
131.	ARAME OVALADO LISO PARA CERCA COM 1.000 METROS	ROL	20	GERDAL	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
132.	ARAME OVALADO LISO PARA CERCA COM 500 METROS	ROL	20	GERDAL	R\$ 349,00	R\$ 6.980,00
133.	ARAME, DE AÇO, RECOZIDO N. 18	KG	20	GERDAL	R\$ 15,00	R\$ 300,00
134.	ARAME, FARPADO REVESTIDO EM CAMADA DE ZINCO, DIÂMETROS DOS FIOS 1,60 MM, DISTANCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO DE FIOS ALTERNADA, NBR 6317/82. EMBALAGEM: ROLO COM 250 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ROL	20	GERDAL	R\$ 12,00	R\$ 240,00
135.	ARAME, FARPADO REVESTIDO EM CAMADA DE ZINCO, DIÂMETROS DOS FIOS 1,60 MM, DISTANCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO DE FIOS ALTERNADA, NBR 6317/82. EMBALAGEM: ROLO COM 500 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ROL	20	GERDAL	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
136.	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, N. 18.	KG	20	GERDAL	R\$ 20,00	R\$ 400,00
137.	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, Nº 14.	KG	20	GERDAL	R\$ 20,00	R\$ 400,00
138.	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, Nº 16.	KG	13	GERDAL	R\$ 20,00	R\$ 260,00
139.	ARAME, LISO, EM AÇO GALVANIZADO, Nº 20.	KG	3	GERDAL	R\$ 20,00	R\$ 60,00
140.	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 1,00 X 1,00CM	UND	5	CENTAL	R\$ 150,00	R\$ 750,00
141.	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 40 X 40CM	UND	5	CENTAL	R\$ 44,00	R\$ 220,00
142.	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 50 X 50CM	UND	9,3	CENTAL	R\$ 59,00	R\$ 548,70
143.	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 60 X 60CM	UND	6	CENTAL	R\$ 99,00	R\$ 594,00
144.	BASCULANTE DE ALUMÍNIO DE 80 X 1,00CM	UN	7	CENTAL	R\$ 139,00	R\$ 973,00
145.	CALHA, PREMOLDADA, EM CONCRETO, TIPO RADIER COM 0.40 X 0.10 X 18 CM.	M	100	CENTAL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
146.	CALHA, PREMOLDADA, EM CONCRETO, TIPO RADIER COM 0.40 X 0.12 X 0.18 CM.	M	400	CENTAL	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
147.	CHAPA EM AÇO 3/16 2.00 X 1.00	UND	4	GERDAL	R\$ 30,00	R\$ 120,00
148.	CHAPA GALVANIZADA 01.25MM 18 2.00 X 1.00	UND	50	GERDAL	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
149.	CHAPA XADREZ 3/13 2.00 X 1.20	UND	16	GERDAL	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
150.	COLUNA ARMADA 17X07 EM FERRO 3/8 COM 06 METROS	UND	68	GERDAL	R\$ 50,00	R\$ 3.400,00
151.	COLUNA ARMADA 17X07 EM FERRO 5/16 COM 06 METROS	UND	100	GERDAL	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

152.	CORRENTE DE AÇO 4MM	KG	30	SAORA	R\$ 25,00	R\$ 750,00
153.	CORRENTE DE AÇO 6MM	KG	50	SAORA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
154.	CORRENTE DE AÇO 8MM	KG	53	SAORA	R\$ 35,00	R\$ 1.855,00
155.	CORRENTE DE AÇO 10MM	KG	40	SAORA	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
156.	ELETRODO, 2,5 MM, RUTILICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E-6013, AMPERAGEM RECOMENDADA 95 A 140 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	KG	165	DENVER	R\$ 20,00	R\$ 3.300,00
157.	ELETRODO, 3,25 MM, RUTILICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E-6013, AMPERAGEM RECOMENDADA 95 A 140 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	KG	65	DENVER	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00
158.	ELETRODO, 4 MM, ELETRODO BÁSICO PARA USO GERAL, NORMA AWS E-7018, AMPERAGEM RECOMENDADA 130 A 205 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	KG	20	DENVER	R\$ 18,50	R\$ 370,00
159.	FERRO DE PUA 1/2 X 10	UND	1	MAKITA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
160.	FERRO DE PUA 3/8 X 10	UND	6	MAKITA	R\$ 52,00	R\$ 312,00
161.	FERRO DE PUA 5/16X 3	UND	3	MAKITA	R\$ 30,00	R\$ 90,00
162.	FERRO DE PUA 5/8 X 10	UND	6	MAKITA	R\$ 25,00	R\$ 150,00
163.	FERROLHO ZINCADO 500X3	UND	33	LIDER	R\$ 25,00	R\$ 825,00
164.	FERROLHO ZINCADO 500X4	UND	45	LIDER	R\$ 16,00	R\$ 720,00
165.	FERROLHO ZINCADO 500X5	UND	35	LIDER	R\$ 17,00	R\$ 595,00
166.	GONZO 12.50MM ½	PAR	20	LIDER	R\$ 12,00	R\$ 240,00
167.	GRAMPO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA USO EM CERCA	KG	50	GERDAL	R\$ 15,00	R\$ 750,00
168.	METALON 20X20 GALVANIZADO NA CHAPA 18 COM 06 METROS	UND	100	GEDAL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
169.	METALON 30X20 GALVANIZADO NA CHAPA 18 COM 06 METROS	UND	100	GERDAL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
170.	METALON 30X30 GALVANIZADO NA CHAPA 18 COM 06 METROS	UND	65	GERDAL	R\$ 50,00	R\$ 3.250,00
171.	METALON 30X50 GALVANIZADO NA CHAPA 18 COM 06 METROS	UND	80	GERDAL	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
172.	TELA DE ARAME REVESTIDA EM PVC TRANÇADA EM CORES MALHA DE 2.1/2 FIO 12 MM	M²	70	MORLAN	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
173.	TUBO PRETO CHAPA 1/4 DE 2.1/2 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	100	SEARA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
174.	TUBO PRETO CHAPA 1/4 DE 3" POLEGADAS COM 06 METROS	UND	70	SEARA	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00





ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

175.	TUBO PRETO CHAPA 18 DE 3/4 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	100	SEARA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
176.	TUBO GALVANIZADO CHAPA 1/8 DE 2.1/2 POLEGADAS C/06 METROS	UND	50	SEARA	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
177.	TUBO GALVANIZADO CHAPA 1/8 DE 3 POLEGADAS C/06 METROS	UND	40	SEARA	R\$ 365,00	R\$ 14.600,00
178.	TUBO GALVANIZADO CHAPA 1/8 DE 4 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	40	SEARA	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
179.	TUBO GALVANIZADO CHAPA 14 DE 4 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	30	SEARA	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
180.	TUBO GALVANIZADO CHAPA 16 DE 1.1/2 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	45	SEARA	R\$ 120,00	R\$ 5.400,00
181.	TUBO GALVANIZADO CHAPA 16 DE 1" POLEGADAS COM 06 METROS	UND	33	SEARA	R\$ 95,00	R\$ 3.135,00
182.	TUBO GALVANIZADO CHAPA 16 DE 2 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	30	SEARA	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
183.	TUBO GALVANIZADO CHAPA 16 DE 2.1/2 POLEGADAS C/ 06 METROS	UND	40	SEARA	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
184.	TUBO GALVANIZADO CHAPA 16 DE 3 POLEGADAS COM 06 METROS	UND	40	SEARA	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
185.	UNIÃO GALVANIZADA DE 1.1/2	UN	5	SEARA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
186.	VERGALHAO, EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/2 POLEGADAS, COM 12 METROS.	UND	150	BELGO	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
187.	VERGALHAO, EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 1/4 POLEGADAS, COM 12 METROS.	UND	150	BELGO	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
188.	VERGALHAO, EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 3/8 POLEGADAS, COM 12 METROS.	UND	140	BELGO	R\$ 24,95	R\$ 3.493,00
189.	VERGALHAO, EM FERRO REDONDO CA 50, BITOLA 4.2 POLEGADAS, COM 12 METROS.	UND	115	BELGO	R\$ 25,00	R\$ 2.875,00
190.	VERGALHAO, EM FERRO REDONDO CA50, BITOLA 5/16 POLEGADAS, COM 12 METROS	UND	130	BELGO	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
191.	ZINCO GALVANIZADO DE 1 METRO	KG	33	SEARA	R\$ 30,00	R\$ 990,00
192.	ZINCO GALVANIZADO DE 40 CM	KG	65	SEARA	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
193.	ZINCO GALVANIZADO DE 50 CM	KG	65	SEARA	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
194.	ZINCO GALVANIZADO DE 60 CM	KG	65	SEARA	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
195.	APLICADOR, DE SILICONE EM TUBO, GATILHO AUTOMÁTICO, EM AÇO, PINTURA EPÓXI, CABO REVESTIDO EM PVC RÍGIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2	TRAMONTIN	R\$ 39,00	R\$ 78,00
196.	BROCHA PARA PINTURA TAMANHO GRANDE	UND	55	CONDOR	R\$ 7,00	R\$ 385,00
197.	CAL BRANCO, FINO, PARA PINTURA. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA E DO FABRICANTE	PCT	200	UNIVERSAL	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
198.	CAL HIDRATADO COM 20 KG	SC	26	UNIVERSAL	R\$ 25,00	R\$ 650,00



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

199.	CIMENTO, BRANCO EMBALAGEM: SACO COM 1 KG	PCT	80	MUGMASSA	R\$ 1,90	R\$ 152,00
200.	COLORO, GRANULADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA. EMBALAGEM COM 1 KG DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	33	LIMPER	R\$ 130,00	R\$ 4.290,00
201.	CORANTE LÍQUIDO EM BISNAGA COM 50 ML CORES	UND	200	GLOBO	R\$ 3,50	R\$ 700,00
202.	ESTOPA PARA POLIMENTO COM 200 G	PCT	165	LIMPA BRIL	R\$ 2,50	R\$ 412,50
203.	FITA CREPE 19MM X 50M	UND	200	NORTON	R\$ 3,80	R\$ 760,00
204.	GALVITE FUNDO ESPECIAL P/ AÇO GALVANIZADO COM 0.900 ML.	UND	13	EUCATEX	R\$ 29,00	R\$ 377,00
205.	GALVITE FUNDO ESPECIAL P/ AÇO GALVANIZADO COM 3.6 L.	GL	18	EUCATEX	R\$ 79,00	R\$ 1.422,00
206.	GESSO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	PCT	65	MUGMASSA	R\$ 2,00	R\$ 130,00
207.	LIQUIDO BRILHO GALÃO COM 3.6 LITROS	GL	40	UNIVERSAL	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
208.	LIQUIDO BRILHO LATA COM 18 LITROS	LT	30	UNIVERSAL	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
209.	LIXA D'ÁGUA Nº 080	FL	300	NORTON	R\$ 2,50	R\$ 750,00
210.	LIXA D'ÁGUA Nº 100	FL	500	NORTON	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
211.	LIXA D'ÁGUA Nº 120	FL	400	NORTON	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
212.	LIXA D'ÁGUA Nº 150	FL	200	NORTON	R\$ 3,00	R\$ 600,00
213.	LIXA PARA FERRO, N. 100.	FL	45	NORTON	R\$ 3,00	R\$ 135,00
214.	LIXA PARA FERRO, N. 120.	FL	55	NORTON	R\$ 3,00	R\$ 165,00
215.	LIXA PARA FERRO, N. 36.	FL	15	NORTON	R\$ 3,00	R\$ 45,00
216.	LIXA PARA FERRO, N. 80.	FL	20	NORTON	R\$ 3,00	R\$ 60,00
217.	LIXA PARA MADEIRA, N. 100	FL	40	NORTON	R\$ 1,50	R\$ 60,00
218.	LIXA PARA MADEIRA, N. 120	FL	40	NORTON	R\$ 1,50	R\$ 60,00
219.	LIXA PARA MADEIRA, N. 150	FL	40	NORTON	R\$ 1,50	R\$ 60,00
220.	LIXA PARA MADEIRA, N. 60	FL	25	NORTON	R\$ 1,50	R\$ 37,50
221.	LIXA PARA MADEIRA, N. 80	FL	30	NORTON	R\$ 3,00	R\$ 90,00
222.	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	26	LUX	R\$ 45,00	R\$ 1.170,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

223.	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS. CONTENDO DADOS E MARCA DO FABRICANTE	LT	60	LUX	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
224.	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: PACOTE COM 15 KG. CONTENDO DADOS E MARCA DO FABRICANTE	PCT	100	UNIVERSAL	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
225.	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	30	LUX	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
226.	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS	LT	150	LUX	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
227.	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: PACOTE COM 15 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	150	UNIVERSAL	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
228.	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM DE 400GR.	UND	50	IBERE	R\$ 15,00	R\$ 750,00
229.	ÓLEO DE LINHAÇA 1.000 ML	UND	8	CORFIX	R\$ 80,00	R\$ 640,00
230.	PALHA DE AÇO, N. 02. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	33	BOMBRIL	R\$ 3,00	R\$ 99,00
231.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 00 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	26	CONDOR	R\$ 3,00	R\$ 78,00
232.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 02 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	300	NORTON	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
233.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 04 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	300	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
234.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 06 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	300	CONDOR	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
235.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 08 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	300	CONDOR	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

236.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 10 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	300	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
237.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 12 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	300	CONDOR	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
238.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 14 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200	CONDOR	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
239.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 16 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200	CONDOR	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
240.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 18 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200	CONDOR	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
241.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 20 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200	CONDOR	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
242.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 22 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200	CONDOR	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
243.	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 24 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200	CONDOR	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
244.	RESINA, ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE, PARA APLICAÇÃO EM PISOS, CONCRETOS E PISOS CIMENTADOS. EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	40	EUCATEX	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
245.	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 15 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	CONDOR	R\$ 6,00	R\$ 900,00
246.	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	CONDOR	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
247.	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UND	100	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 800,00



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
248.	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 9 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	CONDOR	R\$ 9,00	R\$ 900,00
249.	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 9 CM.	UND	44	CONDOR	R\$ 9,00	R\$ 396,00
250.	ROLO, PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 15 CM, COM CABO	UND	47	CONDOR	R\$ 9,00	R\$ 423,00
251.	ROLO, PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 23 CM, COM CABO.	UND	73	CONDOR	R\$ 14,00	R\$ 1.022,00
252.	SELADOR ACRÍLICO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	22	UNIVERSAL	R\$ 35,00	R\$ 770,00
253.	SELADOR ACRÍLICO. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	50	UNIVERSAL	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
254.	SELADORA PARA MADEIRA GALÃO COM 3,6 LITROS	GL	6	EUCATEX	R\$ 45,00	R\$ 270,00
255.	SILICONE, INCOLOR, PARA VEDAÇÃO. EMBALAGEM: BISNAGA COM MÍNIMO DE 280 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	22	TEKBONDER	R\$ 18,00	R\$ 396,00
256.	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E A ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	51	FHABER	R\$ 15,00	R\$ 765,00
257.	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA, ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	45	FHABER	R\$ 15,00	R\$ 675,00
258.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AMARELO CANÁRIO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	18	EUCALAR	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
259.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL COBALTO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM	LT	40	EUCALAR	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

	18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001					
260.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL COBALTO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	96	EUCALAR	R\$ 35,00	R\$ 3.360,00
261.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL ROYAL PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	60	AUCALAR	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
262.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO GELO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	40	EUCALAR	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
263.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO NEVE, PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	40	EUCALAR	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
264.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR CREME PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	22	EUCALAR	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
265.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR MARFIM PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	23	EUCALAR	R\$ 120,00	R\$ 2.760,00
266.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR PEROLA PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	30	EUCALAR	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
267.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR PEROLA PARA APLICAÇÃO EM	GL	10	EUCALAR	R\$ 35,00	R\$ 350,00



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

	EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001					
268.	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, COR BRANCO NEVE, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001.	GL	43	EUCALAR	R\$ 35,00	R\$ 1.505,00
269.	TINTA EM PÓ, A BASE DE LÁTEX NA COR BRANCA, PARA PAREDE. EMBALAGEM CONTENDO 2KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	330	UNIVERSAL	R\$ 6,00	R\$ 1.980,00
270.	TINTA LÁTEX PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR BRANCA COM 3.6 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	40	EUCALAR	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
271.	TINTA PARA PISO 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	20	CORAL	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
272.	TINTA PARA PISO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	47	CORAL	R\$ 90,00	R\$ 4.230,00
273.	TINTA SPRAY AMARELA COM 360 ML	UND	26	TEKBONDER	R\$ 13,00	R\$ 338,00
274.	TINTA SPRAY AZUL COM 360 ML	UND	26	TEKBONDER	R\$ 13,00	R\$ 338,00
275.	TINTA SPRAY BRANCA COM 360 ML	UND	26	TEKBONDER	R\$ 13,00	R\$ 338,00
276.	TINTA SPRAY DOURADA COM 360 ML	UND	26	TEKBONDER	R\$ 13,00	R\$ 338,00
277.	TINTA SPRAY OURO COM 360 ML	UND	26	TEKBONDER	R\$ 13,00	R\$ 338,00
278.	TINTA SPRAY PRATA COM 360 ML	UND	26	TEKBONDER	R\$ 13,00	R\$ 338,00
279.	TINTA SPRAY VERDE COM 360 ML	UND	26	TEKBONDER	R\$ 13,00	R\$ 338,00
280.	TINTA SPRAY VERMELHA COM 360 ML	UND	26	TEKBONDER	R\$ 13,00	R\$ 338,00
281.	TINTA, ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, NA COR AMARELA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	GL	20	EUCALAR	R\$ 40,00	R\$ 800,00





ESTADO DA BAHIA

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
282.	TINTA, ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, NA COR PRETA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	10	EUCALAR	R\$ 29,60	R\$ 296,00
283.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, NA COR BRANCO NEVE, PARA INTERIOR E EXTERIOR EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	25	EUCATEX	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
284.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDO, NA COR BRANCO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. EMBALAGEM: LATA COM 900ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	18	EUCATEX	R\$ 78,00	R\$ 1.404,00
285.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR AZUL COBALTO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	30	EUCATEX	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
286.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR AZUL ROYAL. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	30	EUCATEX	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
287.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR BRANCO GELO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	40	EUCATEX	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
288.	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR PRETO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	7	EUCATEX	R\$ 70,00	R\$ 490,00
289.	TINTA, LÁTEX PVA, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NA COR BRANCO NEVE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	LT	30	EUCALAR	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00





ESTADO DA BAHIA

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
290.	TINTA, ZARCÃO, A ÓLEO, ANTICORROSIVO, NA COR CINZA, EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GL	23	EUCATEX	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00
291.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1 POLEGADA.	UND	36	CONDOR	R\$ 3,00	R\$ 108,00
292.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1.5 POLEGADA.	UND	15	NORTON	R\$ 4,00	R\$ 60,00
293.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1/2 POLEGADA.	UND	20	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 100,00
294.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 2.5 POLEGADAS.	UND	33	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 165,00
295.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 3 POLEGADAS.	UND	55	CONDOR	R\$ 6,00	R\$ 330,00
296.	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 4 POLEGADAS.	UND	62	CONDOR	R\$ 7,00	R\$ 434,00
297.	TRINCHA, COM CERDAS EM NAYLON, DE 2 POLEGADAS.	UND	40	CONDOR	R\$ 8,00	R\$ 320,00
298.	VERNIZ EM SPRAY AUTOMOTIVA COM 300 ML		13	TEKBONDER	R\$ 19,00	R\$ 247,00
299.	VERNIZ, SINTÉTICO, INCOLOR, BRILHANTE, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: GALÃO COM 0.900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	7	EUCATEX	R\$ 22,00	R\$ 154,00
300.	VERNIZ, SINTÉTICO, INCOLOR, BRILHANTE, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	20	EUCATEX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
301.	ADAPTADOR PARA TOMADA SOBREPOR 03 PINOS PADRÃO NOVO PARA O VELHO	UND	54	TRAMONTIN	R\$ 6,50	R\$ 351,00
302.	ADAPTADOR PARA TOMADA SOBREPOR 03 PINOS PADRÃO VELHO PARA O NOVO	UND	54	TRAMONTIN	R\$ 6,50	R\$ 351,00
303.	BASE PARA GLOBO, EM PVC, DIMENSÃO 29.5 ALTURA X 12 CM DA BASE, PARA JARDIM	UND	16	CONDOR	R\$ 18,00	R\$ 288,00
304.	BOCAL COM RABICHO PARA GAMBIARRA	UND	320	RADIAL	R\$ 2,30	R\$ 736,00
305.	BOCAL DE LOUÇA E 40	UND	145	ILUMI	R\$ 9,00	R\$ 1.305,00
306.	BOCAL SEM RABICHO	UND	30	RADIAL	R\$ 2,30	R\$ 69,00
307.	BRAÇO EM ALUMÍNIO, PARA CHUVEIRO ELÉTRICO.	UND	6	NVM	R\$ 8,50	R\$ 51,00
308.	CABINHO FLEXÍVEL DE 1.5MM	M	2900	SIL	R\$ 0,90	R\$ 2.610,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

309.	CABO PP 10 MM (2X10)	M	130	MEGATRON	R\$ 17,50	R\$ 2.275,00
310.	CABO PP 10 MM (3X10)	M	200	MEGATRON	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
311.	CABO PP 4.0 MM (2X4)	M	100	COBRECON	R\$ 5,30	R\$ 530,00
312.	CABO PP 4.0 MM (3X4)	M	300	COBRECON	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
313.	CABO PP 6 MM (2X6)	M	200	COBRECON	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
314.	CABO PP 6 MM (3X6)	M	235	COBRECON	R\$ 10,00	R\$ 2.350,00
315.	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 01 DJUNTORES MONOFASICO	UND	3	GRAMPLAST	R\$ 7,00	R\$ 21,00
316.	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DJUNTORES	UND	4	GRAMPLAST	R\$ 18,00	R\$ 72,00
317.	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 4X4	UND	12	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 48,00
318.	CAIXA EM PVC 4X2 DE EMBUTIR DE 1ª QUALIDADE	UND	120	FORTLEV	R\$ 1,50	R\$ 180,00
319.	CAIXA EM PVC 4X2 DE SOBREPOR	UND	40	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 80,00
320.	CAIXA EM PVC PARA ATERRAMENTO DE PADRÃO COELBA	UND	37	VICAP	R\$ 4,00	R\$ 148,00
321.	CAIXA VERSÁTIL COM UM DISJUNTOR PARA CONDICIONADOR DE AR	UND	30	VIATEK	R\$ 23,00	R\$ 690,00
322.	CALHA ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20	UND	3	OUROLUX	R\$ 35,00	R\$ 105,00
323.	CALHA ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40	UND	3	OUROLUX	R\$ 50,00	R\$ 150,00
324.	CALHA ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20	UND	3	OUROLUX	R\$ 70,00	R\$ 210,00
325.	CALHA ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40	UND	3	OUROLUX	R\$ 90,00	R\$ 270,00
326.	CALHA TUBULAR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	UND	5	OUROLUX	R\$ 6,00	R\$ 30,00
327.	CALHA TUBULAR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	UND	10	OUROLUX	R\$ 90,00	R\$ 900,00
328.	CHUVEIRO, ELÉTRICO, EM PLÁSTICO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, POTENCIA MÍNIMA 4500 WATTS, 220 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	15	LORENZETT	R\$ 60,00	R\$ 900,00
329.	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, COM SUPORTE.	UND	9	LUCONI	R\$ 9,00	R\$ 81,00
330.	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, CRIVO E TUBO EM PLÁSTICO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA.	UND	8	LUCONI	R\$ 12,00	R\$ 96,00
331.	CURVA ELETRODUTO 1.1/2" 180°	UND	33	VIATEK	R\$ 6,00	R\$ 198,00
332.	CURVA ELETRODUTO 1.1/2" 90°	UND	80	VIATEK	R\$ 6,00	R\$ 480,00
333.	CURVA ELETRODUTO 1" 180°	UND	35	VIATEK	R\$ 7,00	R\$ 245,00
334.	CURVA ELETRODUTO 1" 90°	UND	95	VIATEK	R\$ 6,00	R\$ 570,00
335.	CURVA ELETRODUTO 2" 180°	UND	3	VIATEK	R\$ 7,00	R\$ 21,00



ESTADO DA BAHIA  
**Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

336.	CURVA ELETRODUTO 2° 90°	UND	10	VIATEK	R\$ 8,00	R\$ 80,00
337.	CURVA ELETRODUTO 3/4 180°	UND	45	VIATEK	R\$ 7,00	R\$ 315,00
338.	CURVA ELETRODUTO 3/4 90°	UND	130	VIATEK	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
339.	DISJUNTOR 50A MONOFÁSICO	UND	20	SOPRANO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
340.	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	UND	10	SOPRANO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
341.	DISJUNTOR 60A TRIFÁSICO	UND	10	SOPRANO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
342.	DISJUNTOR 70A TRIFÁSICO	UND	6	SOPRANO	R\$ 110,00	R\$ 660,00
343.	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 TOMADAS 2P+T 10A COM CABO DE 3 METROS	UND	20	MEGATRON	R\$ 25,00	R\$ 500,00
344.	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 TOMADAS 2P+T 10A COM CABO DE 5 METROS	UND	20	MEGATRON	R\$ 30,00	R\$ 600,00
345.	EXTENSÃO ELÉTRICA BIVOLT COM 5 TOMADAS 2P+T 10A COM CABO DE 10 METROS	UND	20	MEGATRON	R\$ 35,00	R\$ 700,00
346.	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1.5 MM	M	1000	SIL	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
347.	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X2.5 MM	M	1000	SIL	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
348.	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 4.0MM	M	1000	SIL	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
349.	HASTE TERRA, EM COBRE ELETROLÍTICO, 2.40MX5/8	UND	60	TORCISAO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
350.	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA COM TOMADA COR BRANCA	UND	25	PLUZIE	R\$ 15,00	R\$ 375,00
351.	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLAS COM TOMADA COR BRANCA	UND	15	PLUZIE	R\$ 16,00	R\$ 240,00
352.	INTERRUPTOR EMBUTIR DE 01 TECLA COR BRANCA	UND	70	PLUZIE	R\$ 6,00	R\$ 420,00
353.	INTERRUPTOR EMBUTIR DE 02 TECLAS COR BRANCA	UND	40	PLUZIE	R\$ 8,00	R\$ 320,00
354.	INTERRUPTOR EMBUTIR DE 03 TECLAS COR BRANCA	UND	10	PLUZIE	R\$ 10,00	R\$ 100,00
355.	INTERRUPTOR SOBREPOR 01 TECLA COM TOMADA COR BRANCA	UND	18	PLUZIE	R\$ 12,00	R\$ 216,00
356.	INTERRUPTOR SOBREPOR 01 TECLA COR BRANCA	UND	55	PLUZIE	R\$ 6,00	R\$ 330,00
357.	INTERRUPTOR SOBREPOR 02 TECLAS COM TOMADA COR BRANCA	UND	3	PLUZIE	R\$ 15,00	R\$ 45,00
358.	INTERRUPTOR SOBREPOR 02 TECLAS COR BRANCA	UND	33	PLUZIE	R\$ 9,00	R\$ 297,00
359.	INTERRUPTOR SOBREPOR 03 TECLAS COR BRANCA	UND	10	PLUZIE	R\$ 12,00	R\$ 120,00
360.	LÂMPADA DE LED BULBO 18W BOCAL E27 220V COR BRANCA	UND	100	OUROLUX	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
361.	LÂMPADA FLORESCENTE DE 20 W	UND	27	OUROLUX	R\$ 16,00	R\$ 432,00
362.	LÂMPADA FLORESCENTE DE 40 W	UND	70	OUROLUX	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
363.	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 220 V	UND	52	OUROLUX	R\$ 16,00	R\$ 832,00
364.	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25 W 220V	UND	28	OUROLUX	R\$ 16,00	R\$ 448,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

365.	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30 W 220V	UND	60	OUROLUX	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
366.	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 36 220 V	UND	60	OUROLUX	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
367.	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45 W 220V	UND	60	OUROLUX	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
368.	LÂMPADA FLUORESCENTE HO 1X110W	UND	40	OUROLUX	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
369.	LÂMPADA, HALOGENA, POTENCIA DE 70 WATTS, 220V VOLTS, PARA BOCAL E27, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	300	OUROLUX	R\$ 78,40	R\$ 23.520,00
370.	LUMINÁRIA PLAFON LED DE EMBUTIR 18W QUADRADA SLIM	UND	10	EMPALUX	R\$ 80,00	R\$ 800,00
371.	LUMINARIA PÚBLICA EM ALUMINIO FECHADA BOCAL E-40 COM TAMPA DE VIDRO	UND	60	EMPALUX	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
372.	LUMINARIA PÚBLICA MODELO COPTAL 2X250/400W BOCAL E-40	UND	33	EMPALUX	R\$ 80,00	R\$ 2.640,00
373.	LUVA ELETRODUTO 1.1/2"	UND	90	VIATEK	R\$ 4,00	R\$ 360,00
374.	LUVA ELETRODUTO 1.1/4"	UND	65	VIATEK	R\$ 3,00	R\$ 195,00
375.	LUVA ELETRODUTO 1"	UND	95	VIATEK	R\$ 5,00	R\$ 475,00
376.	LUVA ELETRODUTO 2"	UND	10	VIATEK	R\$ 6,00	R\$ 60,00
377.	LUVA ELETRODUTO 3/4	UND	160	VIATEK	R\$ 4,00	R\$ 640,00
378.	NIPEL DE 1 "	UND	100	VIATEK	R\$ 5,00	R\$ 500,00
379.	NIPEL DE 1/2"	UND	100	VIATEK	R\$ 4,00	R\$ 400,00
380.	NIPEL DE 2" PARA PADRÃO TRIFASICO	UND	4	VIATEK	R\$ 5,00	R\$ 20,00
381.	NIPEL DE 3/4	UND	100	VIATEK	R\$ 3,00	R\$ 300,00
382.	PLACA CEGA 4/2 BRANCA	UND	40	PLUZIE	R\$ 3,00	R\$ 120,00
383.	PLACA CEGA 4/4 BRANCA	UND	12	PLUZIE	R\$ 3,00	R\$ 36,00
384.	PLACA DE POLIETILENO 2.00 X 6.00 ESPESSURA 0.5	UND	5	VIATEK	R\$ 25,00	R\$ 125,00
385.	PLAFON EM PVC COM BOCAL DE LOUÇA E-27 P/ 1 LÂMPADA	UND	45	PLUZIE	R\$ 10,00	R\$ 450,00
386.	PROGRAMADOR HORARIO DE 220V MONOFASICO	UND	6	OUROLUX	R\$ 30,00	R\$ 180,00
387.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20 DISJUNTORES	UND	2	VIATEK	R\$ 50,00	R\$ 100,00
388.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EM PVC COM BARRAMENTO PARA EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	UND	2	VIATEK	R\$ 50,00	R\$ 100,00
389.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJUNTORES	UND	6	VIATEK	R\$ 30,00	R\$ 180,00
390.	QUADRO EMBUTIR PARA DISJUNTORES PADRÃO 24DIN 150A	UND	1	VIATEK	R\$ 140,00	R\$ 140,00
391.	RACK COM 01 ROLDANA	UND	27	REX	R\$ 8,00	R\$ 216,00



ESTADO DA BAHIA  
**Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

392.	RACK COM 02 ROLDANAS	UND	10	REX	R\$ 12,00	R\$ 120,00
393.	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20 W 220V	UND	15	ESP	R\$ 30,00	R\$ 450,00
394.	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40 W 220V	UND	34	ESP	R\$ 30,00	R\$ 1.020,00
395.	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20 W 220V	UND	14	ESP	R\$ 30,00	R\$ 420,00
396.	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40 W 220V	UND	38	ESP	R\$ 40,00	R\$ 1.520,00
397.	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE HO 1X110W 220V	UND	22	ESP	R\$ 80,00	R\$ 1.760,00
398.	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE HO 2X110W 220V	UND	10	ESP	R\$ 94,99	R\$ 949,90
399.	RESISTÊNCIA DE 4500W PARA CHUVEIRO ELÉTRICO LOURENZETT	UND	30	LORENZETT	R\$ 16,00	R\$ 480,00
400.	START DE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UND	6	OUROLUX	R\$ 25,00	R\$ 150,00
401.	START DE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	6	OUROLUX	R\$ 20,00	R\$ 120,00
402.	SUPORTE COM MOLA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UND	34	OUROLUX	R\$ 10,00	R\$ 340,00
403.	TE PARA TOMADA 2P+T	UND	14	TRAMONTIN	R\$ 7,00	R\$ 98,00
404.	TERMINAL DE P/ FIO 10MM	UND	20	ITLLI	R\$ 8,00	R\$ 160,00
405.	TERMINAL DE PRESSÃO P/ FIO 6MM	UND	20	ITLLI	R\$ 5,00	R\$ 100,00
406.	TERMINAL DE PRESSÃO P/ FIO DE 4MM	UND	25	ITLLI	R\$ 14,00	R\$ 350,00
407.	TERMINAL DE PRESSÃO P/ FIO DE CABO 16MM	UND	15	ITLLI	R\$ 15,00	R\$ 225,00
408.	TERMINAL DE PRESSÃO P/ FIO DE CABO 25MM	UND	15	ITLLI	R\$ 16,00	R\$ 240,00
409.	TERMINAL DE PRESSÃO P/ FIO DE CABO 35MM	UND	10	ITLLI	R\$ 16,99	R\$ 169,90
410.	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T DE 20 AMPERES COR BRANCA	UND	200	PLUZIE	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
411.	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 AMPERES COR BRANCA	UND	200	PLUZIE	R\$ 4,50	R\$ 900,00
412.	TOMADA DE EMBUTIR PARA TELEFONE	UND	25	PLUZIE	R\$ 6,00	R\$ 150,00
413.	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10 AMPERES COM CAIXA COR BRANCA	UND	170	PLUZIE	R\$ 5,80	R\$ 986,00
414.	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T DE 20 AMPERES COM CAIXA COR BRANCA	UND	33	PLUZIE	R\$ 8,00	R\$ 264,00
415.	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10 AMPERES COR BRANCA	UND	66	PLUZIE	R\$ 8,00	R\$ 528,00
416.	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10 AMPERES COR BRANCA	UND	50	PLUZIE	R\$ 6,99	R\$ 349,50
417.	TUBO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO DE 1.1/2 POLEGADA COM ROSCA	UND	110	ELETRODUTO	R\$ 8,99	R\$ 988,90
418.	TUBO ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO DE 2" POLEGADA COM ROSCA	UND	20	ELETRODUTO	R\$ 9,14	R\$ 182,80
419.	ADAPTADOR FLANGE 20 MM	UND	60	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 420,00



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

420.	ADAPTADOR FLANGE 25 MM	UND	21	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 168,00
421.	ADAPTADOR FLANGE 32 MM	UND	9	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 81,00
422.	ADAPTADOR FLANGE 50 MM	UND	8	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 96,00
423.	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 20 MM X 1/2 POLEGADAS, LR, PARA ÁGUA.	UND	24	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 240,00
424.	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 32 MM X 1 POLEGADA, EXTREMIDADES LISA E ROSQUEAVEL	UND	8	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 80,00
425.	ADAPTADOR, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 25 MM X 3/4 POLEGADAS, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA.	UND	17	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 170,00
426.	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITÁRIO DE 100MM	UND	13	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 39,00
427.	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITÁRIO DE 50MM	UND	13	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 39,00
428.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA AZUL	UND	33	POLY	R\$ 4,00	R\$ 132,00
429.	CAIXA DE GORDURA EM PVC MÚLTIPLA COM CESTA DE LIMPEZA	UND	2	FORTLEV	R\$ 35,00	R\$ 70,00
430.	CAP, EM PVC 100MM PARA ESGOTO	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 50,00
431.	CAP, EM PVC 150MM PARA ESGOTO	UND	6	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 90,00
432.	CURVA, EM PVC OCRE LONGA JE DN 150MM X 90° C/ ANEL PARA ESGOTO	UND	20	FORTLEV	R\$ 35,00	R\$ 700,00
433.	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 45°, LONGA, EM PVC, 100 MM, PARA ESGOTO	UND	14	FORTLEV	R\$ 30,00	R\$ 420,00
434.	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, CURTA, EM PVC, 150 MM, PARA ESGOTO	UND	25	FORTLEV	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00
435.	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 20 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	UND	130	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 390,00
436.	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 25 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	UND	145	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 580,00
437.	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 32 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	UND	26	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 156,00
438.	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 40 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	UND	17	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 136,00
439.	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 50 MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA	UND	8	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 80,00
440.	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, LONGA, EM PVC, 100 MM, PARA ESGOTO	UND	20	FORTLEV	R\$ 18,00	R\$ 360,00
441.	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, LONGA, EM PVC, 150 MM, PARA ESGOTO	UND	10	FORTLEV	R\$ 40,00	R\$ 400,00





ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

442.	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, LONGA, EM PVC, 40 MM, PARA ESGOTO	UND	20	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 200,00
443.	CURVA, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, LONGA, EM PVC, 50 MM, PARA ESGOTO	UND	15	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 150,00
444.	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20X1/2	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 50,00
445.	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2	UND	15	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 75,00
446.	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X3/4	UND	10	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 50,00
447.	JOELHO PVC ESGOTO COM REDUÇÃO 100 X 50	UND	7	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 56,00
448.	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 45°, DN 100 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	UND	13	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 117,00
449.	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 45°, DN 150 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	UND	10	FORTLEV	R\$ 30,00	R\$ 300,00
450.	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 45°, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	10	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 30,00
451.	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90° DN 150 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	UND	20	FORTLEV	R\$ 30,00	R\$ 600,00
452.	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, DN 100 MM, PVC, EXTREMIDADE ENCAIXE PARA SOLDA, PARA ESGOTO.	UND	110	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 660,00
453.	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 40MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	167	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 501,00
454.	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, 90°, EM PVC, 50MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	14	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 56,00
455.	JOELHO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 90°, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	15	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 60,00
456.	LUVA DE BORRACHA FORRADA DE 35 CM	PR	110	MUCAMBO	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
457.	LUVA DE RASPA CANO CURTO	PR	150	COURO	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
458.	LUVA DE RASPA CANO LONGO	PR	70	COURO	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
459.	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1.1/4X1.1/2"	UN	6	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 18,00
460.	LUVA EM PVC AZUL C/ ANEL DE LATÃO 20X1/2MM PARA ÁGUA	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 45,00
461.	LUVA EM PVC AZUL C/ ANEL DE LATÃO 25X3/4MM PARA ÁGUA	UND	18	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 72,00
462.	LUVA USO REDE HIDRÁULICA EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM.	UND	18	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 54,00
463.	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 100 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	UND	8	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 40,00



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

464.	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 150 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	UND	8	FORTLEV	R\$ 15,00	R\$ 120,00
465.	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 40 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	UND	100	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 300,00
466.	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 50 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	UND	13	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 26,00
467.	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 75 MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO.	UND	8	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 48,00
468.	LUVA, USO DE REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 20 MM, EXTREMIDADES LISAS, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA.	UND	130	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 130,00
469.	LUVA, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 25 MM, SOLDÁVEL.	UND	120	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 120,00
470.	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	M	60	CRISTAL	R\$ 2,50	R\$ 150,00
471.	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	M	80	CRISTAL	R\$ 3,50	R\$ 280,00
472.	MANGUEIRA CRISTAL DE 5/16 MM	M	30	CRISTAL	R\$ 5,00	R\$ 150,00
473.	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 1.1/2"	M	20	CRISTAL	R\$ 8,00	R\$ 160,00
474.	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 2.1/2"	M	25	CRISTAL	R\$ 10,00	R\$ 250,00
475.	MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE 3"	M	30	CRISTAL	R\$ 12,00	R\$ 360,00
476.	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 36 LEDS COLORIDA	M	80	ALTO BRILHO	R\$ 6,40	R\$ 512,00
477.	MANGUEIRA TRANÇADA INCOLOR DE 32MM PAREDE 3 MM	M	500	CRISTAL	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
478.	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 10 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200	CRISTAL	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
479.	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 20 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	10	CRISTAL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
480.	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, 1/2 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 30 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	10	CRISTAL	R\$ 40,00	R\$ 400,00
481.	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, 3/4 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA,	UND	5	CRISTAL	R\$ 30,00	R\$ 150,00





ESTADO DA BAHIA  
**Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

	COMPRIMENTO 20 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
482.	MANGUEIRA, PARA JARDIM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANÇADA, 3/4 POLEGADA, COM ESGUICHO E ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA, COMPRIMENTO 30 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	6	CRISTAL	R\$ 40,00	R\$ 240,00
483.	PLUGUE, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 1/2 POLEGADA, ROSQUEAVEL, PARA ÁGUA.	UND	22	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 22,00
484.	PLUGUE, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, 3/4 POLEGADAS, ROSQUEAVEL, PARA ÁGUA.	UND	22	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 22,00
485.	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2X1.1/2	UN	5	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 15,00
486.	REDUCAO LONGA, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, CURTA, 50 X 25 MM P/ÁGUA.	UND	12	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 60,00
487.	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 100 MM X 50 MM,	UND	18	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 108,00
488.	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 100 MM X 75 MM,	UND	8	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 72,00
489.	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 50 MM X 40 MM,	UND	40	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 400,00
490.	REDUCAO, EM PVC, ESGOTO, 75 MM X 50 MM,	UND	10	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 110,00
491.	REDUCAO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 25 X 20 MM P/ÁGUA.	UND	60	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 180,00
492.	REDUCAO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 32 X 25 MM P/ÁGUA	UND	24	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 72,00
493.	REDUCAO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 40 MM X 25 MM P/ÁGUA	UND	24	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 72,00
494.	REDUCAO, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, CURTA, 40X32 MM P/ÁGUA	UND	24	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 72,00
495.	REGADOR PLÁSTICO DE 10 LITROS PARA PLANTAS	UND	8	FORTLEV	R\$ 20,00	R\$ 160,00
496.	REGISTRO DE GAVETA, EM METAL, DE 1/2 POLEGADA .	UND	15	PEROLA	R\$ 40,00	R\$ 600,00
497.	REGISTRO DE GAVETA, GALVANIZADO DE 1 POLEGADA, PARA ÁGUA.	UND	8	PEROLA	R\$ 46,00	R\$ 368,00
498.	REGISTRO DE PRESSÃO, EM METAL, 1/2 POLEGADA.	UND	22	PEROLA	R\$ 40,00	R\$ 880,00
499.	REGISTRO EM PVC AZUL 50MM	UND	12	VIGUA	R\$ 30,00	R\$ 360,00
500.	REGISTRO EM PVC AZUL 60MM	UND	12	VIGUA	R\$ 45,00	R\$ 540,00
501.	REGISTRO PLÁSTICO PRESSÃO 20MM	UND	7	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 35,00
502.	REGISTRO PLÁSTICO PRESSÃO 25MM	UND	7	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 38,50
503.	REPARO CAIXA ACOPLADA VÁLVULA DE ENTRADA UNIVERSAL COM BOIA	UND	9	ASTRA	R\$ 50,00	R\$ 450,00
504.	SIFÃO PARA PIA AMERICANA CROMADO 1.1/2X1.1/2 REF. 1680	UND	50	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 400,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

505.	SIFAO, SANFONADO, DUPLO PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 1/4" X 40MM.(UNIVERSAL)	UND	50	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 750,00
506.	SIFAO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 1/4" X 40MM.(UNIVERSAL)	UND	85	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 510,00
507.	SIFAO, TIPO COPO, PARA PIA, EM PVC, BITOLA DE 1 1/2 POLEGADA X 40MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	6	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 120,00
508.	TE, EM PVC OCRE BBB JE DN 150MM C/ ANEL	UND	30	FORTLEV	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
509.	TE, EM PVC OCRE BBB JE DN 150MMX100MM C/ ANEL	UND	40	FORTLEV	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
510.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 100 MM, EXTREMIDADE LISA, PARA ESGOTO	UND	82	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 656,00
511.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 150 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	UND	27	FORTLEV	R\$ 35,00	R\$ 945,00
512.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 150 X 100MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	UND	16	FORTLEV	R\$ 35,00	R\$ 560,00
513.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 20 MM, 90°, PARA ÁGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, NA COR MARROM.	UND	100	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 300,00
514.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 25 MM, LL, PARA ÁGUA.	UND	95	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 190,00
515.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 40 MM, 90°, SOLDÁVEL, NA COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE	UND	15	FORTLEV	R\$ 4,00	R\$ 60,00
516.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 40 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	UND	78	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 390,00
517.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 50 MM, 90°, SOLDÁVEL, NA COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE	UND	12	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 96,00
518.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 50 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	UND	32	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 96,00
519.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS, PARA USO EM ESGOTO.	UND	14	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 112,00
520.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, LR 20 X 1/2 MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 30,00
521.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, LR 25 X 1/2 MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 45,00
522.	TE, EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, SOLDÁVEL 32 MM	UND	25	FORTLEV	R\$ 3,00	R\$ 75,00
523.	TE, REDUÇÃO, EM PVC, LINHA FIXA, DIMENSÕES 100 MM X 50 MM PARA USO EM ESGOTO.	UND	154	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 1.078,00
524.	TORNEIRA BOIA, PARA CAIXA DESCARGA, EM PVC, DE 20MM.	UND	4	ASTRA	R\$ 18,00	R\$ 72,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

525.	TORNEIRA BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 20MM.	UND	16	FORTLEV	R\$ 6,00	R\$ 96,00
526.	TORNEIRA BOIA, PARA TANQUE DE ÁGUA, EM PVC, DE 25MM.	UND	5	FORTLEV	R\$ 7,00	R\$ 35,00
527.	TORNEIRA DE PAREDE BICO MOVEL, DE 1/2 POLEGADA, EM METAL CROMADO, PARA PIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	7	PEROLA	R\$ 50,00	R\$ 350,00
528.	TORNEIRA METAL PIA 20MM	UND	15	FORTLEV	R\$ 40,00	R\$ 600,00
529.	TORNEIRA METAL PIA 25MM	UND	14	FORTLEV	R\$ 45,00	R\$ 630,00
530.	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, CURTA, EM METAL CROMADO, PARA LAVATÓRIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	28	PEROLA	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00
531.	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, EM METAL CROMADO, PARA JARDIM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	12	PEROLA	R\$ 40,00	R\$ 480,00
532.	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADAS, PLÁSTICA, PARA JARDIM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	35	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 105,00
533.	TORNEIRA, DE 3/4 POLEGADA, EM METAL CROMADO, PARA JARDIM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	6	PEROLA	R\$ 40,00	R\$ 240,00
534.	TORNEIRA, PLÁSTICA, 1/2" PARA LAVATÓRIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	63	KRONA	R\$ 25,00	R\$ 1.575,00
535.	TORNEIRA, PLÁSTICA, COM ALAVANCA 20MM	UND	25	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 200,00
536.	TUBO EM PVC AZUL PN 40 COM 06 METROS DE 50MM	UN	166	AGUA	R\$ 18,00	R\$ 2.988,00
537.	TUBO, EM PVC, COR OCRE EXTREMIDADE LISA DIMENSÕES 100 MM X 06 M, PARA ESGOTO.	UND	100	KRONA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
538.	TUBO, EM PVC, CORRUGADO COR OCRE DIMENSÕES 150 MM X 06 M, PARA ESGOTO.	UND	80	FORTLEV	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
539.	TUBO, EM PVC, PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	40	FORTLEV	R\$ 8,00	R\$ 320,00
540.	TUBO, EM PVC, PARA ESGOTO, SOLDÁVEL, DIMENSÃO 50 MM X 6M.	UND	23	FORTLEV	R\$ 32,00	R\$ 736,00
541.	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 100 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	100	FORTLEV	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
542.	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 150 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	50	FORTLEV	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00



ESTADO DA BAHIA

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

543.	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 40 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	68	FORTLEV	R\$ 33,00	R\$ 2.244,00
544.	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 50 MM X 06 M, PARA ÁGUA.	UND	20	FORTLEV	R\$ 45,00	R\$ 900,00
545.	TUBO, USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 75 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	UND	13	FORTLEV	R\$ 44,00	R\$ 572,00
546.	VALVULA CROMADA PARA PIA AMERICANA	UND	22	PEROLA	R\$ 15,00	R\$ 330,00
547.	VALVULA, PARA LAVATÓRIO, LONGA, EM PVC, 3/4 POLEGADA, SEM LADRÃO	UND	63	KRONA	R\$ 10,42	R\$ 656,46
548.	AREIA BRANCA	M³	200	UIBAI	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
549.	AREIA LAVADA LIMPA	M³	80	JACOBINA	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
550.	BLOCO, DE CERÂMICA, 06 FUROS, DIMENSÕES 14X19 X 9 CM	UND	1000	B.RIO	R\$ 0,71	R\$ 710,00
551.	BLOCO, DE CERÂMICA, 06 FUROS, DIMENSÕES 14X24 X 9 CM	UND	1000	B.RIO	R\$ 0,90	R\$ 900,00
552.	GRAVILHÃO PARA CONCRETO	M³	5	BRITA	R\$ 0,71	R\$ 3,55
553.	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	LAT	12	BRITA	R\$ 3,60	R\$ 43,20
554.	PEDRA PORTUGUESA PRETA	LAT	12	BRITA	R\$ 3,15	R\$ 37,80
555.	PEDRA TIPO ALVENARIA	M³	250	BRITA	R\$ 130,50	R\$ 32.625,00
556.	PEDRA, BRITADA N. 01	m³	160	BRITA	R\$ 129,00	R\$ 20.640,00
557.	PEDRA, BRITADA N. 01 LATA	LT	150	BRITA	R\$ 4,27	R\$ 640,50
558.	TIJOLO, TIPO ALVENARIA, DIMENSÕES 20 CM (COMPRIMENTO) X 10 CM (ALTURA) X 5 CM (ESPESSURA).	UND	1000	JD	R\$ 0,80	R\$ 800,00
559.	ABRÇADEIRA DE NYLON 2.5X100MM C/100 UND BRANCA	PCT	16	FOXLUX	R\$ 30,00	R\$ 480,00
560.	ABRÇADEIRA DE NYLON 2.6X150MM C/100 UND BRANCA	PCT	16	FOXLUX	R\$ 40,00	R\$ 640,00
561.	ABRÇADEIRA DE NYLON 3.6X280 MM C/ 100UND COR BRANCA	PCT	66	FOXLUX	R\$ 50,00	R\$ 3.300,00
562.	ABRÇADEIRA DE NYLON 4.8X250MM C/100 UND BRANCA	PCT	16	FOXLUX	R\$ 60,00	R\$ 960,00
563.	ABRÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 1/2	UND	126	INCA	R\$ 1,00	R\$ 126,00
564.	ABRÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 1"	UND	33	INCA	R\$ 1,20	R\$ 39,60
565.	ABRÇADEIRA METAL TIPO U P/ TUBO ELETRODUTO 3/4	UND	267	INCA	R\$ 2,00	R\$ 534,00
566.	ARGAMASSA PORCELANATO INTERNO/EXTERIOR COM 20 KG	PCT	33	QUARTZOLIT	R\$ 30,00	R\$ 990,00
567.	ARGAMASSA, PARA ASSENTAMENTO CERÂMICO EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	200	QUARTZOLIT	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00



ESTADO DA BAHIA  
**Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

568.	ARREIMATE PARA FORRO DE PVC BRANCO	MET	333	FORTLEV	R\$ 9,00	R\$ 2.997,00
569.	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4	UND	150	INCA	R\$ 0,90	R\$ 135,00
570.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	UND	150	INCA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
571.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1.1/4"	UND	50	INCA	R\$ 1,00	R\$ 50,00
572.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	150	INCA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
573.	ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	16	INCA	R\$ 1,00	R\$ 16,00
574.	ASSENTO, SANITÁRIO INFANTIL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	MEBUK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
575.	ASSENTO, SANITÁRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ALMOFADADO, TAMANHO PADRÃO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	MEBUK	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
576.	AZULEJO CERÂMICO, TIPO A, LISO, VITRIFICADO, DIMENSÕES 15X15 CM	M	70	ARIELI	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
577.	BOLSA, PARA VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, TAMANHO PADRÃO.	UND	13	MEBUK	R\$ 35,00	R\$ 455,00
578.	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	PR	80	VONDER	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
579.	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	PR	80	VONDER	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
580.	BOTA DE COURO, NA COR PRETA, CANO CURTO, COM CADARÇO, SOLADO VULCANIZADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE	PR	50	CRISPIN	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
581.	BROCA DE VIDIA 10MM	UND	16	MAKITA	R\$ 9,00	R\$ 144,00
582.	BROCA DE VIDIA 6MM	UND	18	MAKITA	R\$ 8,00	R\$ 144,00
583.	BROCA DE VIDIA 7MM	UND	11	MAKITA	R\$ 8,00	R\$ 88,00
584.	BROCA DE VIDIA 8MM	UND	18	MAKITA	R\$ 9,00	R\$ 162,00
585.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 1.5MM	UND	13	MAKITA	R\$ 9,00	R\$ 117,00
586.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 10MM	UND	14	MAKITA	R\$ 14,00	R\$ 196,00
587.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 3.0MM	UND	14	MAKITA	R\$ 7,00	R\$ 98,00
588.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 5.0MM	UND	16	MAKITA	R\$ 7,00	R\$ 112,00
589.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 6.0MM	UND	21	MAKITA	R\$ 7,00	R\$ 147,00
590.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 8.0MM	UND	22	MAKITA	R\$ 7,00	R\$ 154,00
591.	BROCA EM AÇO RÁPIDO 9.0MM	UND	8	MAKITA	R\$ 8,00	R\$ 64,00



ESTADO DA BAHIA

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

592.	BROCA, DE AÇO RÁPIDO, 3/16 POLEGADAS	UND	14	MAKITA	R\$ 15,00	R\$ 210,00
593.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1.1/2"	UND	230	MAKITA	R\$ 10,00	R\$ 2.300,00
594.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1.1/4"	UND	100	MAKITA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
595.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	230	MAKITA	R\$ 15,00	R\$ 3.450,00
596.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 2"	UND	30	MAKITA	R\$ 15,00	R\$ 450,00
597.	BUCHA DE ALUMÍNIO DE 3/4	UND	230	MAKITA	R\$ 15,00	R\$ 3.450,00
598.	CADEADO 20 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	50	GOLD	R\$ 15,00	R\$ 750,00
599.	CADEADO 25 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDROS EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UN	50	GOLD	R\$ 15,00	R\$ 750,00
600.	CADEADO 30 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTIFURTO.	UND	50	GOLD	R\$ 15,00	R\$ 750,00
601.	CADEADO 35 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UND	50	GOLD	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
602.	CADEADO 40 MM, EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.	UND	50	GOLD	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
603.	CADEADO 45 MM EM LATÃO, COM SEGREGO, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	50	GOLD	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
604.	CADEADO 45 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UND	50	GOLD	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
605.	CADEADO 50 MM EM LATÃO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UND	50	GOLD	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
606.	CAIXA EM PVC 4X4 OCTAGONAL PARA LAJE	UND	30	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
607.	CAIXA PLÁSTICA DE PADRÃO EMBASA	UND	56	VIATEK	R\$ 30,00	R\$ 1.680,00
608.	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA Nº 100X100X50	UND	30	FORTLAV	R\$ 20,00	R\$ 600,00
609.	CAIXA SIFONADA QUADRADA EM PVC COM 7 ENTRADAS N 25 150X150X50MM	UND	3	FORTLEV	R\$ 30,00	R\$ 90,00
610.	CAIXA, DE DESCARGA, TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM	UND	80	ASTRA	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00





ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

	SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS					
611.	CANALETA ADESIVA EM PVC 20X10MM 2M BRANCA	UND	65	TRAMONTINA	R\$ 10,00	R\$ 650,00
612.	CANALETA, EM PVC, 20X 10 MM 2,20 M	UND	98	TRAMONTINA	R\$ 10,00	R\$ 980,00
613.	CANALETA, EM PVC, 40X 10 MM 2,20 M	UND	88	TRAMONTINA	R\$ 12,00	R\$ 1.056,00
614.	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1" X 1/8 COM 06 METROS	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 15,00	R\$ 750,00
615.	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 3/4 X 1/8 COM 06 METROS	UND	84	TRAMONTINA	R\$ 15,00	R\$ 1.260,00
616.	CAPA AMARELA PA CHUVA	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
617.	COLA PARA MADEIRA COM 1000 ML	UND	20	KRONA	R\$ 25,00	R\$ 500,00
618.	COLA PARA MADEIRA COM 500 ML	UND	15	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 300,00
619.	COLA, ADESIVA PVC, LIQUIDA, PARA SER UTILIZADA PARA COLAR TUBO PVC. 850 GR EMBALAGEM FRASCO COM 850 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	60	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 900,00
620.	CONDUITE, CORRUGADO DE 1", FLEXIVEL 3/4 COR AMARELA PARA INSTALAÇÃO ELETRICA DE EMBUTIR	M	300	FORTLEV	R\$ 2,00	R\$ 600,00
621.	CUMEEIRA DE AMIANTO PAR TELHA 1.83X1.10	UND	16	INCA	R\$ 40,00	R\$ 640,00
622.	DISJUNTOR 175A TRIFÁSICO	UND	4	SOPRANO	R\$ 200,00	R\$ 800,00
623.	DOBRADICA PARA PORTA GALVANIZADA DE 3.1/2" C/3 UN	CAR	48	LIDER	R\$ 8,00	R\$ 384,00
624.	DOBRADICA PARA PORTA GALVANIZADA DE 3" COM 2 UN	CAR	28	LIDER	R\$ 8,00	R\$ 224,00
625.	EMEDA H PARA FORRO DE PVC BRANCO	MET	135	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 675,00
626.	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 30 CM X 1/2"	UND	13	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 130,00
627.	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 40 CM X 1/2"	UND	85	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 850,00
628.	ENGATE, EM PVC, FLEXÍVEL, DIMENSÕES 50 CM X 1/2"	UND	3	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 30,00
629.	ESPUDE, PARA VASO SANITÁRIO	UND	65	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 650,00
630.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PERFIL	UND	8	SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 400,00
631.	FECHADURA DE EMBUTIR, EM METAL CROMADO, PARA PORTA DE BANHEIRO EM MADEIRA, COM CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO.	UND	37	SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 1.850,00
632.	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00





ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

633.	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA INTERNA, EM AÇO CROMADO, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
634.	FECHADURA DE SOBREPOR COM DUAS VOLTAS MODELO COMUM	UND	15	SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 750,00
635.	FECHADURA DE SOBREPOR, EM AÇO, PARA PORTÃO, COM PUXADOR, TRINCO, LINGUETA, CILINDRO, CAIXA, TAMP A E CONTRATESTA, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	33	SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 1.650,00
636.	FECHADURA PARA PORTA DE ENROLAR	UND	8	SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 400,00
637.	FILTRO PARA MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	UND	35	VIATEK	R\$ 10,00	R\$ 350,00
638.	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA 19 MM X10M	UND	25	FOXLUX	R\$ 25,00	R\$ 625,00
639.	FITA ISOLANTE COLORIDA COM 19 MM X 20M COR BRANCA	UND	25	FOXLUX	R\$ 10,00	R\$ 250,00
640.	FITA ISOLANTE COM 19 MM X 20M COR PRETA	UND	130	FOXLUX	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
641.	FITA, PARA INTERDIÇÃO DE ÁREA, NA COR PRETA E AMARELA, MEDINDO 05 CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 200 M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	100	FOXLUX	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
642.	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 10M	RL	100	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
643.	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 25M	RL	100	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
644.	FITA, VEDA ROSCA, TEFLON, PRODUTO 100% A BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), NORMA ABNT NBR 13124, 50M	RL	100	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
645.	FORRO EM PVC, BRANCO, DEMISSÃO 20X06M	M²	500	FORTLEV	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
646.	GRAMPO ISOLANTE PARA FIO CX C/ 25 UN	CX	60	GRANSARTO	R\$ 5,00	R\$ 300,00
647.	LAVATORIO, EM LOUÇA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, COM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	UND	50	ETERNIT	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
648.	LAVATORIO, EM LOUÇA, PARA 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 36 X 26CM.	UND	50	ETERNIT	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

649.	LAVATORIO, EM PVC, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 36X26CM	UND	77	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 1.540,00
650.	LONA DE POLIETILENO 4X4 M	Und	3	LONAX	R\$ 40,00	R\$ 120,00
651.	LONA DE POLIETILENO 5X4 M	Und	3	LONAX	R\$ 50,00	R\$ 150,00
652.	LONA, PLÁSTICA DUPLA FACE, NA COR PRETA E BRANCA, COM 4 METROS DE LARGURA, 200 MICRA DE ESPESSURA.	M	500	LONAX	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
653.	LONA, PLÁSTICA, NA COR PRETA, COM 4 METROS DE LARGURA, 200 MICRA DE ESPESSURA.	M	250	LONAX	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
654.	LUVA GALVANIZADA DE 1.1/2	UN	50	INCA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
655.	MALHA POP 15X15X4.2 PARA LAJE 3X2 M	UND	200	BELGO	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
656.	NIPEL EM PVC DE ¾ PARA PADRÃO MONOFASICO	UND	65	VIATEK	R\$ 3,00	R\$ 195,00
657.	NIPEL EM PVC DE 1.1/2" PARA PADRÃO TRIFASICO	UND	60	VIATEK	R\$ 4,00	R\$ 240,00
658.	NIPEL EM PVC DE 1" PARA PADRÃO TRIFASICO	UND	70	VIATEK	R\$ 5,00	R\$ 350,00
659.	NIPEL GALVANIZADO DE 1.1/2"	UN	50	VIATEK	R\$ 6,00	R\$ 300,00
660.	NIPEL GALVANIZADO DE 1.1/4"	UN	50	VIATEK	R\$ 5,00	R\$ 250,00
661.	PARAFUSO AUTOBROCANTE DE 1 POLEGADA	UND	3350	INCA	R\$ 0,50	R\$ 1.675,00
662.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 06	UND	600	INCA	R\$ 0,50	R\$ 300,00
663.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 08	UND	600	INCA	R\$ 0,50	R\$ 300,00
664.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10	UND	600	INCA	R\$ 0,50	R\$ 300,00
665.	PARAFUSO COM BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 12	UND	600	INCA	R\$ 0,50	R\$ 300,00
666.	PARAFUSO COM BUCHA, EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	200	INCA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
667.	PAREDE DRY ALL, COM ESPESSURA DE 10 CM	M2	130	BRANOX	R\$ 15,00	R\$ 1.950,00
668.	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JÊ	UND	12	BRANOX	R\$ 15,00	R\$ 180,00
669.	PERFIL ENRIJECIDO DE 3" COM 06 METROS CHAPA 14	UND	30	BRANOX	R\$ 15,00	R\$ 450,00
670.	PERFIL SIMPLES DE 3" COM 06 METROS CHAPA 14	UND	20	BRANOX	R\$ 15,00	R\$ 300,00
671.	PIA EM AÇO COM DUAS CUBA DIMENSÕES 2.00X0.60CM	UND	2	BRANOX	R\$ 360,00	R\$ 720,00
672.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.00X0.55CM	UND	2	BRANOX	R\$ 130,00	R\$ 260,00
673.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.20X0.55CM	UND	2	BRANOX	R\$ 150,00	R\$ 300,00
674.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.40X0.55CM	UND	2	BRANOX	R\$ 180,00	R\$ 360,00
675.	PIA EM AÇO COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.60X0.55CM	UND	2	BRANOX	R\$ 200,00	R\$ 400,00
676.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.00X0.50CM	UND	5	RESSIMAX	R\$ 80,00	R\$ 400,00
677.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.20X0.50CM	UND	4	RESSIMAX	R\$ 90,00	R\$ 360,00



ESTADO DA BAHIA

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

678.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.40X0.50CM	UND	4	RESSIMAX	R\$ 100,00	R\$ 400,00
679.	PIA EM FIBRA COM UMA CUBA DIMENSÕES 1.60X0.50CM	UND	2	RESSIMAX	R\$ 120,00	R\$ 240,00
680.	PISO PORCELANATO 60X60 BEGE	M²	50	FORMIGRES	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
681.	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO BRILHANTE, TIPO A, ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA PEI-4, DEMISSÃO 41 X 41CM, NA COR BRANCO	M²	100	ARIELI	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
682.	PISO, CERÂMICO, ESMALTADO, CLASSE A, PEI-5, DIMENSÕES 44 X 44 CM, E 52X52 NA COR BRANCA.	M²	300	ARIELI	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
683.	PISO, CERÂMICO, TIPO PASTILHA, 10X10 CLASSE A AZUL	M²	50	ARIELI	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
684.	PISO, CERÂMICO, TIPO PASTILHA, 10X10 CLASSE A LARANJA	M²	50	ARIELI	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
685.	PORTA DE PVC SANFONADA DE 60	UND	30	FOTTLEV	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
686.	PORTA DE PVC SANFONADA DE 70	UND	30	FORTLEV	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
687.	PORTA DE PVC SANFONADA DE 80	UND	30	FORTLEV	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
688.	PORTA CADEADO DE 3,5"	UND	14	LIDER	R\$ 8,00	R\$ 112,00
689.	PORTA CADEADO DE 4,5"	UND	14	LIDER	R\$ 8,00	R\$ 112,00
690.	PORTA CALHA 2.10 X 0,70 CM	UND	5	LIDER	R\$ 8,00	R\$ 40,00
691.	PORTA CALHA 2.10 X 0,80 CM	UND	12	LIDER	R\$ 8,00	R\$ 96,00
692.	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 1 1/2 POLEGADA X 13	KG	50	BELGO	R\$ 12,00	R\$ 600,00
693.	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO, 3 POLEGADAS X 9	KG	54	BELGO	R\$ 12,00	R\$ 648,00
694.	PREGO PARA TELHA DE AMIANTO COM ARRUELA, 2.1/2 POLEGADAS X 10. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	16	BELGO	R\$ 12,00	R\$ 192,00
695.	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 2.1/2 POLEGADAS X 10	K	53	BELGO	R\$ 12,00	R\$ 636,00
696.	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO, 3.1/2 POLEGADAS X 13	K	36	BELGO	R\$ 12,00	R\$ 432,00
697.	PREGO, SEM CABEÇA, EM FERRO, 11X11 PARA FORRO	K	13	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 130,00
698.	RALO, SIFONADO, SIMPLES, SAÍDA DE 40MM, EM PVC, QUADRADO	UND	20	FORTLEV	R\$ 10,00	R\$ 200,00
699.	RALO, SIFONADO, SIMPLES, SAÍDA DE 40MM, EM PVC, REDONDO	UND	20	FORTLEV	R\$ 12,00	R\$ 240,00
700.	REBITADOR MANUAL PARA REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO	UND	2	FOXLUX	R\$ 60,00	R\$ 120,00
701.	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4,8 X 18 MM	UND	3000	INCA	R\$ 0,20	R\$ 600,00
702.	REBITE, DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4,8 X 25 MM	UND	3000	INCA	R\$ 0,20	R\$ 600,00
703.	REJUNTE CORES VIVERSAS. EMBALAGEM: SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	KG	460	QUARTZOLIT	R\$ 7,00	R\$ 3.220,00



ESTADO DA BAHIA

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
704.	REVESTIMENTO EM GESSO PARA PAREDE.	M2	360	GESSO	R\$ 20,00	R\$ 7.200,00
705.	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 2,5 METROS	UND	3	GARRA	R\$ 55,00	R\$ 165,00
706.	SARRAFO, EM ALUMÍNIO, 3 METROS	UND	3	GARRA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
707.	SULFATO DE ALUMÍNIO COM 02 KG	PCT	24	HIDOAZUL	R\$ 5,00	R\$ 120,00
708.	TANQUE EM FIBRA PARA LAVAR ROUPAS DE 1 METRO	UND	2	RESSIMAX	R\$ 90,00	R\$ 180,00
709.	TANQUE EM FIBRA PARA LAVAR ROUPAS DE 1.20 METRO	UND	3	RESSIMAX	R\$ 90,00	R\$ 270,00
710.	TARRACHA PARA TUBO EM PVC 3/4	UND	1	TORMEP	R\$ 30,00	R\$ 30,00
711.	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON VERDE 1.50M ALTURA	M	34	NYLON	R\$ 5,00	R\$ 170,00
712.	713. TELHA EM ACRÍLICO COM DUAS ONDAS	UND	24	VIATEK	R\$ 20,00	R\$ 480,00
714.	TELHA EM ACRÍLICO COM UMA ONDA	UND	17	VIATEK	R\$ 10,00	R\$ 170,00
715.	TELHA GALVOLUME ONDULADA NA COR NATURAL ESPESURA 0.43MM	M²	100	METAL	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
716.	TELHA EM CERÂMICA, MODELO COLONIAL, COR VERMELHA, DIMENSÕES 47 CM X 16 CM, COM TRAVA DE CORRIMENTO.	UND	31	CERAMICA	R\$ 0,60	R\$ 18,60
717.	TELHA ONDULINE ECOLÓGICA 2.00 X 0.95 X 3MM	UND	100	BRASILIT	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
718.	TELHA TRANSLÚCIDAS DE FIBRA DE VIDRO TAM. 2.44X0.50	UND	80	BRASILIT	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
719.	TELHA, AMIANTO 1.83/1.10	UND	80	BRASILIT	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
720.	TELHA, AMIANTO 2.44/050	UND	80	BRASSILIT	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
721.	TEXTURA PARA PAREDE GRAFIATO BRANCO BALDE COM 30KG	UND	20	NOVA FLEX	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
722.	TRELIÇA PARA LAJE COM 12 METROS	UND	73	BELGO	R\$ 72,00	R\$ 5.256,00
723.	VASO, SANITÁRIO INFANTIL, EM LOUCA, NA COR BRANCA, PARA USO EM DESCARGA DE EMBUTIR OU DE SOBREPOR.	UND	30	ETERNIT	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
724.	VASO, SANITÁRIO, EM LOUÇA, COM CAIXA ACOPLADA, NA COR BRANCA.	UND	30	ETERNIT	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
725.	VASO, SANITÁRIO, EM LOUCA, NA COR BRANCA, PARA USO EM DESCARGA DE EMBUTIR OU DE SOBREPOR.	UND	50	ETERNIT	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
726.	VASSOURÃO DE 40 CM, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO.	UND	200	MAX	R\$ 32,40	R\$ 6.480,00
727.	VEDACIT, IMPERMEABILIZANTE 3.6 LITROS	GL	11	VEDACIT	R\$ 34,80	R\$ 382,80
728.	VEDAJÁ, IMPERMEABILIZANTE 3.6 LITROS	GL	11	VEDACIT	R\$ 31,89	R\$ 350,79
729.	VEDANTE, EM PLÁSTICO, 1/2 POLEGADA, PARA TORNEIRA	UND	15	VEDACIT	R\$ 8,82	R\$ 132,30



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

730.	VIDRO ESCURO PARA MASCARA DE SOLDA	UND	6	VIATEK	R\$ 3,00	R\$ 18,00
731.	VIGA H DE 10" POLEGADAS LAMINADA	UND	6	VIGA	R\$ 36,00	R\$ 216,00
732.	VIGA H DE 5" POLEGADAS LAMINADA	UND	10	VIGA	R\$ 36,00	R\$ 360,00
733.	MEIO - FIO EM CONCRETO 1MX30X15CM	M	150	AMAERICA	R\$ 20,00	3.000,00
734.	PARALEPIPEDO	UND	100.000	AMERICA	R\$ 0,47	47.000,00

### 1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 035/2018/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 2 - O PREÇO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 530, de 25/01/2018, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

### 3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.





ESTADO DA BAHIA

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

### 6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) - ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.



ESTADO DA BAHIA

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

### 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

### 8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b) - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado - BA, 16 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CELSO LOULA DOURADO  
Prefeito Municipal

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA DOURADO - ME  
Rafael Alves De Oliveira Dourado  
CI: nº 14720171 37 SSP/BA e CPF (MF) nº 053.504.305-80  
Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/SRP

No dia treze do mês de julho de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **CELSO LOULA DOURADO**, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de botijão 13 KG e de gás liquefeito de cozinha, para atender as demandas das secretarias do Município de João Dourado/BA, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 08/08/2018 Resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 038/2018/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

#### FORNECEDOR

1. **VMC CARDOSO & CIA LTDA**, com sede na Rua Av. Joaquim Augusto, 531, Centro – João Dourado/BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Héber Fernandes Dourado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 07383329-09 SSP/BA e CPF (MF) nº 026.000.415-40, CNPJ: 14.782.702/0001-89, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	GÁS, ELEMENTO LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA USO EM FOGÃO DOMÉSTICO E/OU INDUSTRIAL, EM EMBALAGEM CILINDRICA, COM PESO MÍNIMO DE 13 KG, COM LACRE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1564	R\$ 57,00	R\$ 89.148,00
02	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG	UND	34	R\$ 135,00	R\$ 4.590,00

#### 1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 038/2018/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

## 2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos da Lei Municipal nº 530, de 25/01/2018, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

## 3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

### 6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) - ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

## 7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

### 8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### Licitação

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b) - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

**8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.**

### CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado - BA, 08 de agosto de 2018.



ESTADO DA BAHIA **Licitação**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CELSO LOULA DOURADO  
Prefeito Municipal

VMC CARDOSO & CIA LTDA  
Héber Fernandes Dourado  
CI: nº 07383329-09 SSP/BA e CPF (MF) nº 026.000.415-40  
Instrumento de outorga de poderes: [procuração]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ: 13.891.510/0001-48  
RESUMO DE CONTRATO

P.P. N° 038/18 - SRP - CONTRATANTES: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO - Tipo: Menor valor global. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de botijão 13 KG e de gás liquefeito de cozinha, para atender as demandas das secretarias do Município de João Dourado/BA; EMP. CONTRATADA: VMC CARDOSO & CIA LTDA, Contrato n° 157/2018; Vlr. R\$ 93.738,00; Dot. Orçm.: Unidades Gestoras: 02.05.01 – Projeto/Atividade: 2060 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 1 - Projeto/Atividade: 2027 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 4 / 15 / 01; Unidades Gestoras: 02.06.02 –Projeto/Atividade: 2028/2019 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 2 / 14 - SAÚDE 15%; Unidades Gestoras: 02.03.01 – Projeto/Atividade: 2008 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 0; Unidades Gestoras: 02.07.02 –Projeto/Atividade: 2031 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 0 - Projeto/Atividade: 2100 – Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 29; Unidades Gestoras: 02.08.01 - Projeto/Atividade: 2023 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 0; Unidades Gestoras: 02.09.01 - Projeto/Atividade: 2153 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 0; Unidades Gestoras: 02.10.01 - Projeto/Atividade: 2073 - Elemento de despesa: 3390.30.00 - Fonte de recursos: 0. Data Ass. 08/08/18; Vig. Até. 08/08/2019 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



### Dispensa



#### **ESTADO DA BAHIA** Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1358 [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

#### RATIFICAÇÃO DO ATO

- O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa para aquisição de baterias para atender demandas dos veículos pertencentes as secretarias, deste município, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **PNEUSCAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA - ME**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 17.175,00 (dezesete mil, cento e setenta e cinco reais). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 16 de agosto de 2018.







**ESTADO DA BAHIA Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358- E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br)

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos e uniformes escolares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de João Dourado Bahia, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO - ME**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 12.784,00 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 16 de agosto de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/18** - Objeto: contratação de empresa para aquisição de baterias para atender demandas dos veículos pertencentes as secretarias, deste município, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93** – EMPRESA: PNEUSCAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA - ME; CNPJ: 34.249.144/0001-06, Elton G. Carneiro- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 152/18** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratada:** PNEUSCAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA - ME; CNPJ: 34.249.144/0001-06, **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de baterias para atender demandas dos veículos pertencentes as secretarias, deste município, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93** - Dot. Orçam./18: 02.03.01 - 04.122.0020.2008 - Elem. Desp. 3390.30.00.00, Fonte :0 - Vlr. global estimado de R\$ 17.175,00 – Data de Assinatura 16/08/18 - Vigência – 30 dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/18** - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de fardamentos e uniformes escolares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de João Dourado Bahia, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93** – EMPRESA: RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO – ME – CNPJ: 00.064.332/0001/30; Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 155/18** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratada:** RUISIA REJANE PEREIRA BASTOS DOURADO – ME; CNPJ: 00.064.332/0001/30; **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de fardamentos e uniformes escolares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de João Dourado Bahia, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93** - Dot. Orçam./18: 02.05.02 - 27.812.0080.2018 - 13.122.0020.2022 - Elem. Desp. 3390.39.00.00, Fonte :0 - Vlr. global estimado de R\$ 12.784,00 – Data de Assinatura 16/08/18 - Vigência – 30 dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA  
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

**AVISO DE CANCELAMENTO**

O Presidente da Comissão de Licitação torna público que a **DISPENSA DE Nº 052/2018**, publicada no DOP dia 07 de agosto de 2018, na Edição nº 00478, torna-se sem efeito sua **RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO**. João Dourado/BA, 16 de agosto de 2018 – Elton Gomes Carneiro – PCL.



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2308, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**NOMEIA SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) interinamente para o cargo de **Secretária de Saúde**, vinculado a Secretaria de Saúde, do Município de João Dourado – Bahia, o(a) Sr.(a) **Marizia Dourado de Souza**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

João Dourado – Bahia, em 16 de agosto de 2018.

  
**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal





### Credenciamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO BAHIA  
CNPJ n.º 12.072.479/0001-50

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018.**

O Fundo Mun. de Saúde de João Dourado - FMS torna público que abriu credenciamento de panificadoras para a prestação de serviços de fornecimento de produtos alimentícios (pão de sal, pão doce e pão cachorro quente), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de saúde, para atender a demanda do Hospital Municipal e (UBSF) Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de João Dourado Bahia; **DATA DO CREDENCIAMENTO:** A partir do dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2018, das 08:00 as 12:00 hs. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Mario Dourado nº 16, centro, telefones 74-3668-1072 ou (74) 3668-1306, 1358 e 1359, ramal 205 – Elton Gomes Carneiro – Presidente da CPL.



### Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA  
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018.**

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA torna público que abriu credenciamento de HORTIFRUT, para a prestação de serviços de fornecimento de legumes, frutas e verduras, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Administração, para atender a demanda diversas Secretarias deste Município, durante o período de 05 (meses) meses; **DATA DO CREDENCIAMENTO:** A partir do dia 17 (dezesete) de agosto de 2018, das 08:00 as 12:00 hs. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Mario Dourado nº 16, centro, telefones 74-3668-1072 ou (74) 3668-1306, 1358 e 1359, ramal 205 – Elton Gomes Carneiro – Presidente da CPL.